

O IMPARCIAL

Ano XCIV Nº 36.161 | SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

@imparcialonline @oimparcial 98 98232-0262

ELEIÇÕES 2020

TSE aprova resoluções com novas datas para o processo eleitoral



SEM ESCOLHA

Flávio Dino diz que ficará neutro nas Eleições da Capital

PÁGINA 3

AUXÍLIO EMERGENCIAL

Veja como funciona o drive thru do INSS

PÁGINA 9

DINHEIRO EXTRA

Lucro do FGTS; saiba quanto você vai receber

PÁGINA 9



Prefeito Edivaldo entrega novo Mercado do Anil

O mercado é o segundo a ser entregue pelo gestor municipal de um pacote de dez que estão sendo reconstruídos por meio do programa São Luís em Obras na maior intervenção de mercados da história da capital; há menos de 15 dias o prefeito entregou o Mercado do Coroadinho. PÁGINA 14

RECUPERAR ECONOMIA

Entidades empresariais lançam plano de apoio

O Programa Avança Maranhão contempla um conjunto amplo de ações formulado pelas entidades com o propósito de uma atuação na reconstrução da economia local. PÁGINA 2

BRASILEIRÃO SÉRIE B

Sampaio ganha reforços para enfrentar a Chape

O técnico do Sampaio Léo Condé ganha mais duas opções para reforçar a equipe para o duelo a Chapecoense, próximo domingo (16), às 11h, na Arena Condá, PÁGINA 9



Casa no Turu era usada para manipulação de drogas

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Combate ao Narcotráfico (Senarc), em operação realizada no bairro Jardim Turu II, encontrou uma residência que funcionava como depósito e local de manipulação de entorpecentes, como maconha, crack e cocaína. PÁGINA 9

TEMPO E TEMPERATURA

Chuva ●● 10mm Chances: 90%
Vento ↗ NE 26km/h
Umidade ↓ 51% ↑ 70%
Sol ☀ 05:39h ☀ 17:55h

BASTIDORES

Eleições na pandemia

Em meio à pandemia do coronavírus, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem os ajustes em suas resoluções com as novas datas dos eventos eleitorais e votações para prefeito e vereador em novembro.

TÁBUA DE MARÉ

QUA 14/08/2020
0221 0.8H
0824 5.6H
1451 0.8H
2058 5.4H



REMÉDIO

Cientistas criam soro com anticorpos de cavalo

O resultado foi considerado "excelente" pelos cientistas que desenvolveram o produto e abre caminho para um tratamento mais eficiente contra a doença

Um soro inteiramente desenvolvido no Brasil apresentou anticorpos neutralizantes até 50 vezes mais potentes contra o Sars-CoV-2 do que os presentes no plasma sanguíneo de pessoas que tiveram covid-19. O resultado foi considerado "excelente" pelos cientistas que desenvolveram o produto e abre caminho para um tratamento mais eficiente contra a doença. Os pesquisadores aguardam uma autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para começar a testar o soro em seres humanos

O plasma de pessoas que tiveram covid já está sendo usado no tratamento da doença, como uma forma de oferecer anticorpos extras para o paciente que ainda luta para combater ao vírus. O princípio do soro é semelhante.

A diferença é que ele está sendo produzido em cavalos e, segundo os primeiros resultados, é muito mais potente. Esses anticorpos são posteriormente purificados e podem ser injetados nos pacientes.

"Temos que fazer tudo com muito cuidado para não criar falsas ilusões", ponderou o presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio (Faperj), Jerson Lima Silva, que é pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e participou do projeto. "Mas a resposta foi impressionante, muito acima das nossas expectativas."

O trabalho será submetido à publicação nesta quinta-feira, 13, em sessão científica na Academia Nacional de Medicina (ANM). Na mesma oca-



OS PESQUISADORES AGUARDAM UMA AUTORIZAÇÃO DA ANVISA

sião, Lima Silva, que é pesquisador da UFRJ e participa do projeto, anunciará o depósito de uma patente do soro.

Em maio, cinco cavalos do Instituto Vital Brazil (IVB) foram inoculados com uma proteína S recombinante do coronavírus produzida na Coppe/UFRJ. Depois de 70 dias, os plasmas de quatro animais apresentaram anticorpos de 20 a 50 vezes mais potentes contra a covid-19. O quinto animal também apresentou anticorpos, mas em menor volume.

"Estamos todos vibrando com o resultado", afirmou o presidente do Instituto Vital Brazil, Adilson Stolet. "Foi muito bom, excelente, maravilhoso."

Segundo Lima Silva, um dos motivos da obtenção de uma resposta imune tão boa, tanto em termos de anticorpos detectados quanto de sua capacidade para matar o vírus, é que os cientistas usaram uma proteína recombinante inteira e não apenas fragmentos.

A proteína S produzida no Laboratório de Engenharia de Cultivos Celulares da Coppe/UFRJ também propiciou o desenvolvimento de um novo teste sorológico para detecção de anticorpos para covid-19

A soroterapia é um tratamento bem-sucedido, usado há décadas contra doenças como raiva e tétano e também para picadas de abelhas, cobras e outros animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões. Os soros produzidos pelo IVB têm excelente resultado de uso clínico, sem histórico de hipersensibilidade nem outras eventuais reações adversas.

"Uma das vantagens é justamente que usamos os soros há um século, como o antiofídico e o antitetânico", afirmou Adilson Stolet. "Sem falar no volume de plasma que pode ser produzido. Nós temos 300 animais, mas podemos comprar mais 500; em dois meses teríamos uma quantidade enorme de anticorpos."

AVANÇA MARANHÃO

Entidades lançam plano de apoio à reconstrução da economia

As principais entidades empresariais do Maranhão – Associação Comercial do Maranhão (ACM), Federação da Agricultura do Estado do Maranhão (Faema), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio) e Federação das Indústrias do Estado do Maranhão e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae no Maranhão lançaram, nesta quinta-feira, 13 de agosto, às 9h, o Programa Avança Maranhão – Plano de Retomada das Atividades Econômicas. O Programa Avança Maranhão contempla um conjunto amplo de ações (o maior da história das instituições idealizadoras) formulado pelas entidades com o propósito de uma atuação firme na reconstrução da economia local, fortemente impactada pelos efeitos da crise do coronavírus.

A iniciativa conjunta vai contribuir para a mitigação dos impactos econômicos e sociais gerados nos últimos meses, além de deflagrar uma estratégia de auxílio à retomada progressiva e segura de todas as atividades produtivas e de circulação econômica, propiciando apoio emergencial às empresas, particularmente aos pequenos negócios – que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia do novo coronavírus.

Para o presidente da Fecomércio-MA, José Arteiro da Silva, o plano vai contribuir para fortalecer a economia neste momento de retomada. "Tenho a convicção que esta união empresarial conseguirá acelerar o processo de retomada econômica do nosso estado, garantindo o retorno dos empregos, a requalificação das pessoas, a organização do setor produtivo e, principalmente, o apoio social que os maranhenses tanto precisam agora. A Fecomércio-MA, assim como os seus braços sociais, o Sesc e o Senac, estarão prontos para auxiliar à sociedade no que for preciso, fortalecendo nosso papel de apoio e incentivo ao Maranhão, do qual temos exercido com excelência nas últimas sete décadas de construção histórica, social e econômica deste estado", enfatizou o líder empresarial.

No mesmo sentido, avalia o presidente ACM, Cristiano Barroso Fernandes. Para ele, "o Avança Maranhão concretiza o esforço das entidades neste momento difícil, numa articulação para fazer chegar às empresas, que sofrem o maior impacto, todo apoio para que possam permanecer em atividade e planejar o futuro". "Muito mais que um conjunto de ações", ressalta o dirigente da ACM, "trata-se de uma demonstração de compromisso com a economia local e uma sinalização das entidades de que desejam participar do desafio da reconstrução da economia, ajudando as empresas que mais estão precisando".

Vista como muito benéfica, a união das entidades é reforçada pelo presidente da FIEMA, Edilson Baldez das Neves, como um traço marcante desse processo que resultou no Avança Maranhão. "O Avança Maranhão une as entidades empresariais maranhenses com ações importantes para a retomada da economia e do desenvolvimento do estado. O plano busca mitigar os danos causados pela pandemia no setor produtivo do estado que afetou as empresas e seus trabalhadores", frisou ele.

Lançamento em evento presencial e remoto

O lançamento do Avança Maranhão foi realizado na sede da FIEMA, em evento híbrido – uma parte presencial, seguindo todas as recomendações e protocolos sanitários, com a participação do vice-governador do estado, Carlos Brandão, do secretário de Planejamento e Desenvolvimento de São Luís, José Cursino Raposo Moreira, representando a Prefeitura, e dos dirigentes das cinco entidades signatárias da causa. Na ocasião, foi apresentada a marca oficial e detalhamento de ações no Avança Maranhão, seguida de uma coletiva à imprensa. No momento presencial, as instituições idealizadoras também mostraram ações que vem sendo por elas em preensão desde o início da pandemia, no apoio às empresas e à economia do Maranhão.

O lançamento também incluiu uma Live (com transmissão ao vivo YouTube das entidades empresariais) e para convidados e o empresariado. O objetivo foi fazer com que as empresas a serem beneficiadas com as ações conhecessem esse esforço conjunto das entidades empresariais em favor do nosso estado e das empresas locais, segundo a opinião do presidente da Faema, Raimundo Coelho

"É com imenso entusiasmo que nós, da Federação de Agricultura do Estado do Maranhão, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e Sindicato dos Produtores Rurais, estamos participando do programa Avança Maranhão. O conteúdo de ações deste programa estará à disposição dos pequenos negócios da agricultura e dos diversos segmentos da economia. É muito importante essa nossa participação, uma vez que, em conjunto, podemos desenvolver as atividades dos pequenos negócios do Maranhão, tanto nessa época de pandemia, quanto no pós pandemia. Os instrumentos que vamos participar, enquanto Sistema Faema/Senar/Sindicatos, são os cursos de formação profissional rural, os eventos de promoção social em benefício das agricultoras e agricultores do Maranhão, e também através da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG). Essa assistência técnica e gerencial vamos levar à zona rural e ensiná-los a gerenciar os seus negócios.", explica Coelho.

O esforço empreendido pelas entidades também é avaliado positivamente pelo diretor técnico do Sebrae no Maranhão, Mauro Borralho de Andrade, particularmente como mais uma alternativa de apoio aos pequenos negócios.

AO VIVO

Música ao vivo é liberada em São Luís



APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ATRAÇÕES CULTURAIS DE GRANDE PORTE CONTINUAM PROIBIDAS

O Governo do Estado do Maranhão autorizou por meio de uma portaria, o retorno das atrações musicais em bares e restaurantes do Maranhão a partir do dia 15 de agosto.

As atividades musicais então liberadas, inclusive em praças de alimentação de shoppings. De acordo com o decreto, a

autorização é válida apenas para dois integrantes, um exemplo é voz e violão ou formação similar.

Os estabelecimentos com música ao vivo devem seguir algumas normas, como fiscalizar a entrada e saída dos artistas sem causar aglomeração, desinfetar todos os instrumentos com álcool 70 ou produtos que tenham efeito parecido e garantir que os músicos vão cumprir com as nor-

mas sanitárias estabelecidas.

Vale lembrar que apresentações musicais de grande porte, atrações culturais e outros eventos que possam causar aglomeração, continuam proibidos até que seja feita uma nova deliberação dos órgãos sanitários.

Durante coletiva na semana passada, o governador Flávio Dino já havia anunciado que esta semana seria editada a portaria para a liberação de pequenos eventos e apresentações de voz e violão em bares e restaurantes no Maranhão.

De acordo com o governador, a decisão para a volta de pequenos eventos estava em fase de finalização do processo de tramitação na Secretaria de Saúde por se tratar de uma análise técnica.

ELEIÇÕES 2020

Dino diz que ficará neutro em São Luís

“Em respeito aos aliados”, governador do Maranhão “não adotará nenhuma posição no 1º turno das eleições em São Luís”, afirma a Secap

PATRICK ABREU

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), não irá apoiar nenhum dos candidatos a prefeito de São Luís que fazem parte da sua base de apoio – incluindo o pré-candidato do seu próprio partido, o deputado federal licenciado e ex-secretário estadual de Cidades, Rubens Júnior. A confirmação foi feita com exclusividade a O Imparcial nesta quinta-feira (13), por meio da Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos (Secap).

“O governador respeitará todos os aliados que o apoiaram em 2018 e, por isso, não adotará nenhuma posição quanto ao 1º turno das eleições em São Luís”, afirma a nota, em resposta a questionamento feito pelo jornal.

Em sua reeleição ao governo nas últimas eleições, Flávio Dino teve apoio de 15 partidos: PCdoB, PT, PDT, PRB (Republicanos), PPS, PTB, DEM, PP, PR, PTC, PPL, PROS, AVANTE, PEN e PSB.

Sobre o fato de os melhores desempenhos do grupo governista nas pesquisas serem de partidos de direita e centro-direita, a nota continua: “Coerente com essa posição [de não declarar apoio], o governador não tem nenhuma opinião a emitir sobre os vários partidos aliados e que integram o Governo Estadual”.

Segundo a pesquisa Ibope de intenção de voto na capital maranhense,



GRUPO DA BASE DO GOVERNADOR TEM VÁRIOS CANDIDATOS NA DISPUTA EM SÃO LUÍS

se, divulgada em 10 de agosto, os pré-candidatos governistas melhores colocados são o deputado estadual Duarte Jr (Republicanos, mesmo partido do vice-governador Carlos Brandão), que aparece em 2º lugar com 13%, e em 4º lugar o também deputado estadual Neto Evangelista (DEM), com 8%, seguido do deputado federal Bira

do Pindaré (PSB), que soma 5%, enquanto Rubens Júnior (PCdoB), pré-candidato mais próximo do Palácio dos Leões, soma apenas 2% e Yglésio Moysés (PROS), 1%.

O deputado federal Eduardo Braide (Podemos) vem liderando as pesquisas e aparece com 39% segundo o Ibope.

CAMPANHA

Aglomerações são atos ilícitos, diz MPF



NAS ÚLTIMAS SEMANAS, EVENTOS DE PRÉ-CANDIDATOS TIVERAM AGLOMERAÇÕES EM VÁRIOS BAIRROS DE SÃO LUÍS

PATRICK ABREU

O Ministério Público Federal (MPF), instituição à qual o Ministério Público Eleitoral (MPE) é vinculado, informou a O Imparcial que as aglomerações ocasionadas por reuniões e eventos políticos são “atos ilícitos”.

“Os atos eleitorais que desobedecem a normas sanitárias federais, estaduais e municipais de combate à pandemia da covid-19 são ilícitos e devem ser fiscalizados e reprimidos pelos órgãos de controle de saúde, mas aguardamos um posicionamento mais específico do Tribunal Superior Eleitoral”, informou o MPF.

A proibição de aglomerações é uma das medidas sanitárias gerais obriga-

tórias conforme estabelecida no artigo 5º, parágrafo II do Decreto Estadual nº 35.831 de 20 de maio de 2020: “É vedada qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos como shows, congressos, reuniões, plenárias, passeatas, desfiles, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, festas em casas noturnas e similares”, diz o decreto.

No entanto, como já mostrou O Imparcial, as últimas semanas em São Luís foram marcadas por reuniões e eventos de pré-candidatos à Prefeitura da capital que vêm resultando em aglomerações por diversos bairros da ilha. Medidas de distanciamento social são uma das principais recomenda-

ções de saúde e segurança para se evitar a contaminação por coronavírus.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) também já informou que “qualquer irregularidade pode ser denunciada ou registrada por meio do número da Ouvidoria do MPMA (0800 098 1600)”.

Números da pandemia

Até as 15h do dia 13 de agosto, a Prefeitura de São Luís registrava oficialmente 17.322 casos de infecção por coronavírus, com 1.168 óbitos. Em todo o Maranhão, 133.265 casos, com 3.215 óbitos – em todo o Brasil, já são mais de 100 mil óbitos devido à pandemia.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Eleições na pandemia

Em meio à pandemia do coronavírus, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem os ajustes em suas resoluções com as novas datas dos eventos eleitorais e votações para prefeito e vereador em novembro. O Congresso Nacional já havia aprovado emenda constitucional adiando o pleito de 5 de outubro para 15 de novembro, em primeiro turno, e o segundo para 29 de novembro. Originalmente, as eleições acontecem sempre no mês de outubro, no primeiro domingo (1º turno) e último domingo (2º turno). As quatro novas resoluções do TSE tratam, respectivamente, das regras gerais de caráter temporário; de uma alteração pontual na resolução que dispõe sobre o cronograma do cadastro eleitoral; de mudança na resolução dos atos gerais do processo eleitoral; e do novo calendário eleitoral de 2020, que teve 297 marcos temporais definidos. Além da data das votações, também foi adiado o período das convenções partidárias, para deliberar sobre escolha de candidatos e coligações. Esses eventos deverão ser realizados de 31 de agosto a 16 de setembro.

O prazo para o registro de candidaturas, que terminaria em 15 de agosto, foi transferido para 26 de setembro. Os partidos terão até as 19h do dia 26 para oficializar seus candidatos no cartório eleitoral. A propaganda eleitoral, inclusive na internet, será permitida a partir de 27 de setembro, após o fim do prazo de registro de candidatura. Já a diplomação dos candidatos eleitos deverá ocorrer até o dia 18 de dezembro em todo o país. A data da posse, 1º de janeiro de 2021, não sofreu alteração.

O TSE também poderá solicitar ao Congresso Nacional a marcação de novas datas de eleições em estados ou municípios em que a situação sanitária coloque em risco os eleitores, mesários e servidores da Justiça Eleitoral. Nesses casos, o prazo final para que as votações ocorram vai até 27 de dezembro. São mudanças pontuais, mas de significativa relevância para as eleições mais inovadoras em desde o regime militar de 1964, que durou até 1985.

Reforço petista

Desde sua existência como legenda, o Partido dos Trabalhadores sempre teve baixa representatividade no âmbito estadual e na capital maranhense. Agora, em 2020, o PT está a caminho de uma aliança com o PCdoB em São Luís.

Falta o vice

Na quarta-feira passada, o presidente do PT de São Luís, Honorato Fernandes almoçou dirigentes dos cinco partidos aliados com o PCdoB, do pré-candidato Rubens Júnior. A briga agora é pela posição de vice da chapa.

Cada um

Os lances desse jogo ainda estão por vir. Em São Paulo, por exemplo, o deputado Orlando Silva (PCdoB) deu entrevista aos jornalistas Kiko Nogueira e Pedro Zambarda. Como pré-candidato à prefeitura de São Paulo, Orlando Silva, disse que o PT é “passado” e o PSOL, “retro”.

“Lava Jato cometeu ilegalidades, que serão passadas a limpo”

Do novo líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Barros (PP-PR), mostrando que já botou a mão na massa.

1 Grupos dos ministros Paulo Guedes (Economia) e Braga Neto (Casa Civil) estão em guerra surda: se acusam mutuamente de agir para levar o governo Bolsonaro ao fracasso. As histórias dessa batalha de foices no escuro foram reveladas pelo jornal Estadão.

2 Para Guedes, Braga Neto usa a “fórmula Dilma”, que teria levado ao golpe. Para os aliados do general da Casa Civil, o ultraliberalismo de Guedes manterá o país em recessão ainda por longo tempo. Bolsonaro diz que apoia Guedes, mas com o pé atrás.

3 Por 68 votos a um, o Senado derrubou o veto do presidente Jair Bolsonaro sobre a regulamentação da profissão de historiador. A Câmara confirmou a derrubada, no mesmo dia. O deputado Gastão Vieira orientou o Pros a votar contra o veto.

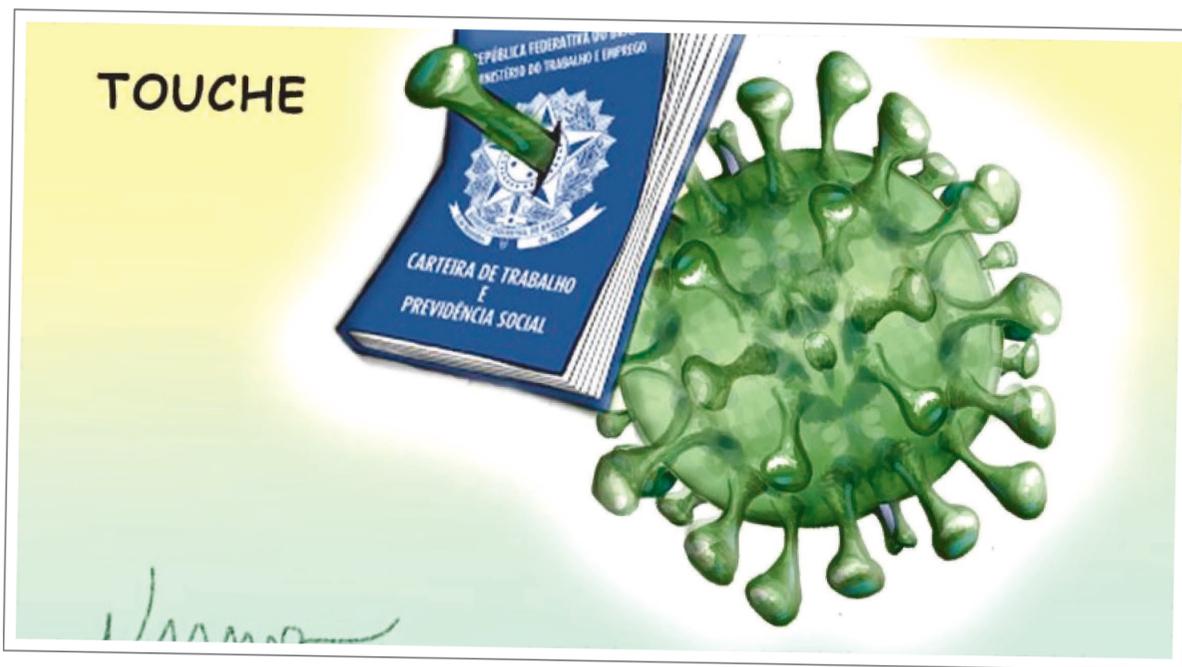
Bom desempenho

O Nordeste é a única região brasileira a não ter nenhum estado em aceleração na média móvel de mortes por covid-19. De acordo com dados do consórcio de imprensa, o país tem oito estados com queda nos óbitos. O Maranhão entre os melhores no ranking.

Mal desempenho

Já o Distrito Federal e Tocantins seguem no sentido oposto, na escalada dos números. Entre as regiões, quatro mantiveram estabilidade na variação de 14 dias, Centro-Oeste (+2%), Nordeste (-11%), Norte (+2%) e Sudeste (-10%), e só o Sul (+16%) continua a ser a única a apresentar aceleração.

São Luís, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Manual do(a) Prefeito(a) Perfeito(a)

BRUNO LACERDA
Jornalista (brlacerda@gmail.com)

O imaginário popular tem presente: a cada quatro anos, interessados(as) em se candidatar à Prefeitura Municipal seguirão o roteiro do cidadão comum da cidade. Frequentarão feiras, comerão comida de procedência duvidosa, beijarão crianças e idosos nas periferias, utilizarão o transporte público (preferivelmente lotado), farão inúmeras reuniões com lideranças comunitárias e apresentarão “projetos salvadores” para São Luís.

A estratégia de marketing, embora algo defasada, compõe o kit “prefeito(a) perfeito(a)”, conhecedor(a) e sensível às realidades mais profundas da cidade, e com grande disposição para resolvê-las. Somam-se a isso boas doses de Photoshop, treinamentos de posicionamento em mídia e um alto investimento (financeiro e político) em estrutura de campanha.

Essa dinâmica, via de regra, se legitima no arquétipo bom moço/boa moça, competente e preparado(a) para salvar a população do descaso de gestores(as) anteriores. Até mesmo os jingles e slogans eleitorais apelam a essa visão heroica – que se legitima na desesperança da população, ansiosa por um(a) gestor(a) que trabalhe por e para todos(as).

Passam-se 4 anos, mudam os atores e as atrizes, mantêm-se o contexto e as personagens. Como diz, com certo sentido, o jargão político, “é na cidade que as pessoas vivem”. Identifi-

car-se com as pautas do dia-a-dia é, então, consequência natural da política desde a pólis grega, adentrando o debate sobre espaço público e a realidade material dos indivíduos.

Embora compreensível, a análise é reducionista e perigosa, como também é limitada a visão dos(as) candidatos(as) sobre o processo eleitoral e a cidade. Se, por um lado, a eleição nos municípios tem ordem mais real e pragmática que um pleito nacional ou estadual, por outro, a proximidade – até mesmo física –, das multiplicidades municipais exige maior presença e atuação do(a) mandatário(a) local.

Aqui reside um outro perigo. Candidatos(as) com maior viabilidade eleitoral provêm de lugares de todo tipo de privilégio, distantes da São Luís dos ludovicenses, o que os (as) dificulta ler as nuances do real viver a cidade. Cidade, destaque-se, em que apenas 33,8% da população tem emprego formal, e onde o rendimento médio mensal dos trabalhadores (também formais) é de 3,2 salários mínimos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Superado o pleito, os pastéis de feira e caldo de cana voltam a ser exóticos, tal como os diálogos públicos, e qualquer sorte de dinâmica popular. Mandatários voltam à bolha, sem acerto real com dinâmicas socioeconômica, cultural ou religiosa distintas da sua, em uma espécie de isolamento neosenhorial no Paço de La Ravardière, que abriga a sede do executivo municipal ludovicense. Um

vazio representativo inexplicável.

Diante do incômodo e das necessidades reais, cabe, em distintas ocasiões, ao/à titular do vizinho Palácio dos Leões a assunção de funções administrativas na Ilha capital,

circunstância também legitimada pela concentração de mais de 20% da população do Estado em Upaon-Açu. Não é raro, portanto, que um(a) ludovicense conheça/identifique um maior número de Secretários de Estado que os seus correspondentes municipais.

Alguns dirão que o modelo atual de pacto federativo condena os municípios, pois a arrecadação própria e os repasses constitucionais são insuficientes para a gestão das políticas públicas da cidade. Nisso, há certa razão. Entretanto, a despeito da sustentabilidade financeira ser ponto de preocupação, a artificialização da gestão municipal decorre em graves consequências, a maior delas sendo a inexistência de um projeto de desenvolvimento de cidade – entendendo o território, as suas vocações estratégicas, potencialidades e gargalos; e a consequente incapacidade de desenvolver políticas públicas.

Embora Ilha, São Luís exige ser vista para além de um trampolim. Menos marketing, mais presença. Menos projeto de poder, mais projetos e poder à coletividade. Talvez assim, o manual do(a) Prefeito(a) Perfeito(a) se desconstrua na imperfeição da realidade, cabendo ao povo escolhas reais, para enfrentar os reais problemas da cidade.

Religião e política: qual a fronteira?

ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO é Doutorando em Direito Constitucional pelo IDP/DF. Mestre em Direito Penal Internacional pela Universidade de Granada/Espanha. cursou pós-graduação lato sensu em Processo Penal na Escola Paulista da Magistratura e em Direito Penal na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. É especialista em Teoria do Delito na Universidade de Salamanca/Espanha, em Direito Penal Econômico na Universidade de Coimbra/IBCCRIM e em Direito Penal Econômico na Universidade Castilha - La Mancha/Espanha. Tem extensão em Ciências Criminais, ministrada pela Escola Alemã de Ciências Criminais da Universidade de Gottingen, e em Direito Penal pela Universidade Pompeu Fabra.

A Constituição Federal de 1988 garante a todos os brasileiros liberdade de escolha sobre a sua religião, no artigo 5º.

Esse fato confere ao país a característica de ser um Estado laico, que não determina o credo que sua população

deve seguir. Já na política partidária, o país tem vivenciado um debate às vésperas as eleições municipais, que chegou às portas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“Essa polêmica se dá por causa da vantagem que essas candidaturas poderiam ter em comparação com as demais porque membros das igrejas estão sujeitos à ascensão dos seus líderes, embora, em uma democracia todos tenham o direito de emitir qualquer opinião, inclusive política, desde que não ocorram abusos dos limites da lei eleitoral e não representem ofensas aos preceitos constitucionais e legais assegurados”, afirma Acacio Miranda da Silva Filho, advogado, professor e doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto IDP/DF.

Segundo ele, o tema segue sendo tema de polêmicas porque a legislação só indica os elementos que configuram dois tipos de abuso – econômico e político – para garantir que o processo eleitoral transcorra sem interferências. “Não há menção específica ao abuso de poder religioso”, esclarece.

O centro da polêmica em evidência reside no TSE, que lançou a proposta de penalizar abusos do poder religioso, por meio do ministro Edson Fa-

chin, em 25 de junho desse ano.

O processo que originou a proposta está relacionado à vereadora de Luziânia (GO), Valdirene Tavares (Republicanos), pastora da Assembleia de Deus, acusada de promover a sua candidatura na igreja e influenciar o voto de fiéis.

O debate, que foi interrompido pelo pedido de vistas, continua nessa quinta-feira, 13 de agosto. Se aprovada, a proposta pode levar à cassação de mandatos, futuros ou em exercício. O placar, até agora, está empatado em 1 a 1, restando ainda cinco votos.

O ministro Alexandre de Moraes foi quem deu o voto contrário ao colega Fachin, afirmando que “não se pode transformar religiões em movimentos absolutamente neutros sem participação política e sem legítimos interesses políticos”.

Na opinião de Acacio Miranda, a população deve acompanhar o tema com atenção. “Somente o Poder Legislativo poderia criar mecanismos para coibir abusos como o caso da vereadora. O restante é ativismo judicial”, critica o advogado. “Fica o desafio para toda a sociedade de fazer valer os ideais da maioria com as regras que existem hoje”, alerta.

Voz dos colaboradores guia a gestão de uma empresa

ALEX FRACHETTA
CEO do Apto

Já podemos dizer, sem dúvida nenhuma, que o ano de 2020 foi de muito aprendizado para gestores e equipes. Enfrentar uma pandemia e, ao mesmo tempo, ter que se adaptar ao home office de forma tão rápida não foi um desafio fácil. E se torna ainda mais complicado quando a empresa está em crescimento e contratando novos funcionários, que não vivenciaram o dia a dia com seus colegas, in loco. Para muitos líderes pode parecer delicado manter um time envolvido com as atividades profissionais diariamente, mas pela minha experiência posso afirmar que é possível deixar que o distanciamento não atrapalhe a comunicação profissional e, principalmente, a pessoal. Mas, como podemos estimular nossos colaboradores, antigos ou novos, a permanecerem engajados com a cultura corporativa?

Um dos pontos principais nesse momento é nos aproximarmos uns dos outros. No trabalho presencial, os pequenos feedbacks do dia a dia, que poderiam acontecer informalmente no caminho do almoço ou em um café, agora precisam acontecer de forma virtual, em uma sala de reunião online. Para o gestor, existe o receio da mensagem não ser bem compreendida e muitas vezes, pode desestimular o funcionário. Para que isso não aconteça, é importante manter o contato pessoal com o time, de forma leve e agradável. Mesmo trabalhando remotamente, estimular a cultura e os valores da empresa se faz necessário. No entanto, sabemos que é difícil manter uma cultura viva, de forma 100% online, então, o diálogo é cada vez mais importante. Para liderar uma equipe, é fundamental se conectar aos aspectos pessoais também. Podemos (e devemos) conhecer todos do time, mesmo que pela tela do notebook. Por exemplo, criamos uma intranet em que as pessoas podem se apresentar, contando hobbies, comidas favoritas, tipos de música que gostam. Começa por aí e depois os relacionamentos vão evoluindo a partir das afinidades. Mas, será que são ações suficientes para manter uma equipe engajada aos valores da organização? É indiscutível que as ferramentas de hoje colaboram (e muito!) para trazer os funcionários para perto. E são esses mesmos instrumentos que podem nos auxiliar com a gestão de pessoas. Não basta estar presente para orientar e acompanhar seu time, é preciso participar e conhecer hábitos, gostos e ouvir os diferentes pensamentos e vivências de cada um. O lado pessoal conecta e faz com que o trabalho ganhe mais força.

As videochamadas, por exemplo, tem sido uma grande aliada para que todos os funcionários consigam interagir com diferentes setores da empresa, além de colaborar bastante para a sinergia entre os times e a integração nos trabalhos. Além disso, é como se a gente conseguisse entrar um pouquinho na casa de cada um, para conhecer melhor suas rotinas. Essa aproximação virtual, também resgata dentro da gente aquilo que vivíamos antes.

E os funcionários que acabaram de chegar na empresa? É possível conectá-los a uma equipe que já estava integrada? Pela minha experiência, sim. Vi colaboradores que não tiveram contato com a cultura da startup, de forma presencial, pegarem o ritmo diário de trabalho e a forma de se comunicar com o time, em tempo recorde. Para estimular isso, os novos profissionais podem passar um dia inteiro em onboarding para conhecer os squads e os colegas, por exemplo.

Outro ponto importante que enxergo como líder é a transparência. É importante mostrar com sinceridade que o trabalho pode ser intenso, mas que mesmo durante a pandemia pode trazer resultados positivos.

E agora, levanto a reflexão: somos capazes de trabalhar no home office para sempre? Nicholas Bloom, economista de Stanford, publicou um novo estudo sobre o mercado de trabalho americano, analisando o impacto do trabalho remoto diante da pandemia. Questionados se desejam se manter trabalhando de casa no pós-covid, 20,3% dos americanos da pesquisa de Bloom indicam que não desejam. Outros 19% disseram ‘raramente’, 8,2% ‘uma vez por semana’, 22,8% de duas a três vezes e 24,2%, cinco dias por semana. Essa pesquisa reflete que a maior parte dos trabalhadores ainda sente a necessidade, e porque não dizer a falta, do contato humano. Acredito que as reuniões a distância nunca substituirão o presencial. O cara a cara é muito importante e a forma de aprendizado e absorção é diferente. Talvez o formato híbrido de trabalho, em parte remoto, em parte presencial, possa parecer algo mais próximo do que gostaríamos de viver. A possibilidade de escolha dentro dessas opções, nos leva a autogestão das nossas atividades profissionais. E a pandemia fez com que muitas empresas entendessem que, a liberdade pode trazer resultados positivos para a equipe e também para os seus negócios.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Av. dos Holandeses, Edifício TECH OFFICE, N° 6, Sala 916
Ponta D'Areia, São Luís - MA - CEP: 65075-357

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire
Gerenmte financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 98232-0262

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 9144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 98232-0262

FINANCEIRO
(98) 9144-5626

Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luis sexta-feira 14 agosto de 2020

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98684/2020
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - CSL/SINFRA

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 08h30 do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Concorrência, do tipo Menor Preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2A (BALSAS /BURITIRAMA) - 60 KM**, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2020
Athos de Carvalho de Melo e Alvim
Presidente em exercício CSL/SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SEG-MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-CSL/SEG-MA

O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h (horário local) do dia 01 de setembro do corrente ano, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Playgrounds em praças públicas, visando atender as demandas do Estado do Maranhão, de acordo com especificações, quantidades estimadas neste Termo**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>.

São Luís/MA, 12 de agosto de 2020.
Anderson Araújo Pardigão
Pregoeiro da SEGOV/MA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98688/2020
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - CSL/SINFRA

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 08h30 do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2B (BURITIRANA/ESTACA 5.000) - 40 KM**, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2020
Athos de Carvalho de Melo e Alvim
Presidente em exercício CSL/SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SESEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP
AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196450/2019 – SARP/SESEP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de equipamento de informática, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica REMARCADA para o dia 31 de agosto de 2020 às 14h**, por meio do site comprasnet.gov.br. O Secretário Adjunto informa ainda que, o NOVO edital encontra-se disponível na página www.comprasnet.gov.br e www.sesep.ma.gov.br.

São Luís, 12 de agosto de 2020.
Deimison Neves dos Santos
Secretário Adjunto de Registro de Preços

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98693/2020
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 - CSL/SINFRA

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 14h30 do dia 17 de setembro de 2020, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MELHORAMENTO EM TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO) NA RODOVIA MA-006, TRECHO: 2C (ESTACA 5.000/TASSO FRAGOSO) - 40KM**, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo email licitacao@sinfra.ma.gov.br.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2020
Athos de Carvalho de Melo e Alvim
Presidente em exercício CSL/SINFRA

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020-CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARNHÃO, por meio do Pregoeiro, Lincoln Christian Nolêto Costa, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico Nº 011/2020, cujo objeto trata contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet e de link determinístico" para a ALEMA e TV ASSEMBLEIA, fica SUSPENSADA para análise das impugnações interpostas. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

São Luís-MA, 12 de agosto de 2020

Lincoln Christian Nolêto Costa
Pregoeiro da ALEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gás de Cozinha (GLP 13kg), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de agosto de 2020. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 13 de Agosto de 2020. Sara Ferreira Costa Fleury Pregoeira.

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA

MMF Participações LTDA, CNPJ 19.685.655/0001-79, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Única requerida para a Demolição de Imóvel localizado na Avenida dos Holandeses, número 6, quadra 1, LOT. 06, Calhau, Distrito 8, setor 11, Quadra 192, Lote: 0610, CEP: 65071-380, São Luís, conforme processo SEMMAM processo número 29323/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 31 de agosto de 2020. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 13 de Agosto de 2020. Sara Ferreira Costa Fleury Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde no município de Barra do Corda/MA. BASE LEGAL: pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes da habilitação e proposta: às 09h do dia 01 de setembro de 2020. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 13 de agosto de 2020. Sara Ferreira Costa Fleury Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, autorizada pelo Processo nº 043/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 028/2020, processo cujo objeto trata da contratação de empresa para Eventual Fornecimento de Materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógico. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 08hs do dia 26 de Agosto de 2020, na Sala de Licitações, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Carutapera. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Praça Padre Augusto Mozett, 400 – Centro, neste Município, e informações poderão ser obtidas através do telefone (98) 3394-1342, das 8h:00min às 12h:00min. Os interessados na aquisição deverão recolher o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente.

Werbeth Alves Mesquita
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76
E-mail: cplviana2017@gmail.com

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Jornal o Imparcial do dia 12/08/2020, pág. 6, Prefeitura Municipal de Viana/MA, em AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, onde se lê "torna público que a CPL estará reunida no dia 25 de agosto de 2020, terça-feira, às 9:00hs (nove horas)", leia-se "torna público que a CPL estará reunida no dia 26 de agosto de 2020, quarta-feira, às 9:00hs (nove horas)". Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Rua Boa Esperança, nº 113, Turu,
São Luís-MA CEP: 65066-194
Fone: (98) 3227-1162 / (98) 99151-0478
E-mail: partidoverdema43@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO VERDE - PV do Município de São Luís, no Estado do Maranhão, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca: **os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal e os Pré-candidatos**, para a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2020, das 17:00 horas às 20:00 horas, na Rua Boa Esperança, nº 113, Turu – São Luís – Ma, Cep: 65.066-190, nesta cidade, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal de São Luís -Ma, com a indicação do (a) candidato a Prefeito (a) e vice-Prefeito (a) pelo Partido Verde –PV de São Luís;
- 2) Escolha dos candidatos a vereadores;
- 3) Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereador;
- 4) Designação de representantes da chapa majoritária bem como da chapa proporcional, que terão atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/2019;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), desde que, aprovada em convenção destes, bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições majoritária e proporcionais, até o prazo permitido em lei;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

São Luís – Ma, 14 de Agosto de 2020.

Maria Barbara S. Soeiro

MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO
PRESIDENTE DO PARTIDO DE SÃO LUÍS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº. 001/2020/CPL
COMPASNET

REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís (MA), localizada na Rua dos Ouriços, lote 11, quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **RDC ELETRÔNICO do tipo menor preço, de nº. 001/2020, no dia 04/09/2020, às 09h30**, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de obras de arte especiais localizadas no município de São Luís/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluís.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluís.ma.gov.br.

São Luís (MA), 12/08/2020.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Membro - CPL

ABEM - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AÇÕES MULTISSOCIAIS

NOVO BENEFÍCIO AOS ASSOCIADOS ABEM

Os associados da **ABEM** que possuem seguro de vida através das apólices 93.104.431, 93.701.772 e 93.709.630, agora serão beneficiados com um **AUXÍLIO EXTRA COM DESPESAS FUNERÁRIAS**.

No caso de falecimento do titular, a família tem direito a um **VALOR EXTRA DE R\$ 300,00**, sem burocracia. O novo benefício tem como objetivo auxiliar a família de uma forma mais imediata, amenizando necessidades urgentes em um momento muito delicado.

Para saber se você tem direito ao novo benefício, entre em contato através do telefone (98) 3227-4055 ou agende sua visita à ABEM, na Avenida Castelo Branco, 751 - São Francisco - São Luís-MA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020/CPL
REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº. 01/2020, do tipo menor preço, no dia 01/09/2020, às 09h30**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil no Campo de Futebol e Vôlei de areia, Localizado na Rua 14, s/nº, no Cohatrac III, nesta Cidade**, de interesse da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL. O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluís.ma.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e (98) 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluís.ma.gov.br.

São Luís (MA), 13/08/2020.

Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Membro/Relator – CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA COM PRAZO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2020 – UFMA.

Objeto O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades de setores administrativos desta Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Dia: 25/08/2020 **Horário: 10:00h - horário de Brasília**

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Anual Global: R\$ 4.612.543,34

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppg/>

São Luís, 12 de agosto de 2020
JOSÉ CARLOS MARQUES AGUIAR JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76
E-mail: cplviana2017@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 9:00hs (nove horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 013/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalوجamento de abelhas, marimbondos e morcegos nos prédios públicos das Secretarias do Município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76
E-mail: cplviana2017@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 014/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO AFIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº. 06.439.988/0001-76
E-mail: cplviana2017@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 28 de agosto de 2020, sexta-feira, às 14:00hs (catorze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 015/2020, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa produtora para realização de pequenos eventos de acordo com o calendário do município de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 13 de agosto de 2020. MARIA CELMA, Pregoeira.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, LOCALIZADA À AV. PEDRO II, S/Nº PALÁCIO LA RAVARDIERE – CENTRO, VEM, ATRAVÉS DESTA CONVOCAR O SERVIDOR, **JOAO JEAN SILVA DE LIMA**, TMS, MAT. 7162-1 PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, SE APRESENTE NESTA COMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE NO PROCESSO Nº 040.2861/2014, DE ABANDONO DE CARGO, SOB PENA DE REVELIA, DE ACORDO COM O ART. 275 § 8º, DA LEI Nº 4.615/2006, DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

MOACIR TORRES EVANGELISTA FILHO
PRESIDENTE DA CPAD

Novo MERCADO DO COROADINHO

SÃO LUÍS
EM OBRAS



ANTES



DEPOIS



A Prefeitura de São Luís está realizando o maior volume de obras em mercados da história de São Luís. São dez mercados municipais reconstruídos ou reformados, e o primeiro a ficar pronto foi o Mercado do Coroadinho. Com mais de 30 anos de funcionamento, este importante centro de comercialização de produtos na comunidade nunca tinha passado por uma reforma, e teve que ser completamente reconstruído. O espaço agora conta com modernas instalações, novos boxes, equipamentos para manuseio e armazenagem adequados de alimentos, acessibilidade e banheiros, entre muitos outros benefícios. Seguem com obras em andamento os mercados do São Francisco, das Tulhas (Praia Grande), Cohab, Monte Castelo, Santo Antônio, Bom Jesus, do Anil, Santa Cruz e Vila Bacanga.

Você sai de casa sem usar máscara?



Você frequenta lugares com aglomeração de pessoas?



Você não lava as mãos com frequência e não evita tocar boca, olhos e nariz?



Se sua resposta for sim, você está colocando a sua vida e as pessoas da sua família em risco.

A redução dos casos do novo coronavírus em São Luís depende das atitudes de cada um de nós. Os números de casos e óbitos diminuíram em nossa cidade e precisam continuar caindo. Quem se previne contribui para a saúde de todos.

www.saoluis.ma.gov.br  /PrefeituraDeSaoLuis  @prefeiturasl  prefeiturasaoluis

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
PRESENTE TODOS OS DIAS

GRANA

Lucro do FGTS; saiba quanto você vai receber

A Caixa Econômica Federal tem até o fim de agosto para efetuar o crédito dos lucros nas contas do fundo, de forma proporcional ao saldo

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a distribuição de R\$ 7,5 bilhões referente à distribuição de 66,23% do lucro do fundo em 2019. Com isso, a rentabilidade total das contas dos trabalhadores no ano foi de 4,90%.

A Caixa Econômica Federal tem até o fim de agosto para efetuar o crédito dos lucros nas contas do fundo, de forma proporcional ao saldo.

As contas vinculadas ao FGTS são remuneradas a 3% ao ano, mais TR (Taxa Referencial), atualmente zerada, mais a distribuição dos lucros anuais do fundo, cujo percentual é definido pelo Conselho Curador.

Dessa vez, os lucros vão acrescentar 1,9 pontos percentuais ao rendimento fixo, cujo montante será depositado agora.

Dessa forma, o valor a ser depositado é esse rendimento extra em cima do saldo da conta até o dia 31 de dezembro de 2019.

A consulta ao saldo pode ser feita pelo aplicativo oficial do Fundo de Garantia (Fgts.gov) ou pelo site www.fgts.gov.br.

Para calcular o valor, basta multiplicar o saldo em 2019 por 0,018447. Com esse rendimento a mais, a rentabilidade total fica acima da inflação de 4,31% do ano.

Porém, não houve uma distribuição total dos lucros, que permitiriam um ganho maior — afirma Mario Avelino, presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT).



Valor a ser creditado

- R\$ 1.000 -> R\$ 18,44
- R\$ 2.000 -> R\$ 36,89
- R\$ 3.000 -> R\$ 55,34
- R\$ 4.000 -> R\$ 73,79
- R\$ 5.000 -> R\$ 92,23
- R\$ 6.000 -> R\$ 110,68
- R\$ 7.000 -> R\$ 129,13
- R\$ 8.000 -> R\$ 147,57
- R\$ 9.000 -> R\$ 166,02
- R\$ 10.000 -> R\$ 184,37
- R\$ 20.000 -> R\$ 368,94
- R\$ 30.000 -> R\$ 553,41
- R\$ 40.000 -> R\$ 737,88
- R\$ 50.000 -> R\$ 922,35



BENEFÍCIOS

Veja como transferir dinheiro pelo Caixa Tem



A TRANSFERÊNCIA PODE SER FEITA PARA BANCOS FÍSICOS OU DIGITAIS ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ORDEM DE CRÉDITO

WALBER OLIVEIRA

Disponível na Playstore e Appstore, dos sistemas Android e iOS, o aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal "Caixa Tem" é uma ferramenta desenvolvida para a realização do auxílio emergencial e depósito do FGTS emergencial.

A transferência pode ser feita para bancos físicos ou digitais através do Documento de Ordem de Crédito (DOC), sem qualquer cobrança de taxa.

De acordo com a Caixa, usuários da conta Poupança Social Digital podem realizar transferências ilimitadas para contas da Caixa, além de até três transferências mensais para conta de

outros bancos, com limite de R\$ 600 por movimentação de até R\$ 1 mil por dia.

Veja a seguir como fazer as transferências no Caixa Tem

- Entre no aplicativo Caixa Tem e selecione a opção "Transferir dinheiro", que fica no menu principal;
- Ao clicar será aberto um chat automático para fazer a transação;
- Escolha se deseja digitar o número da agência e conta, ler um QR Code com as informações bancárias ou usar dados já salvos;
- Escolha o banco desejado entre as opções da lista. Depois, digite o número da agência e envie a mensagem;
- Escreva o número da conta e depois

informe o dígito, quando for solicitado no chat;

- Escolha o tipo de conta de destino e digite o número do CPF do destinatário;
- Digite o nome da pessoa e envie na conversa. Depois, digite o valor que será transferido;
- Confirme o prazo de envio e confira os dados da transferência. Caso esteja tudo correto, toque em "Sim";
- Depois digite sua senha de acesso ao aplicativo Caixa Tem e avance. Pronto. O dinheiro foi transferido;
- Clique em "Comprovante" para receber o documento no chat. Abra o item e toque no ícone de compartilhamento para salvar no celular ou para enviar para um contato.

SÃO LUÍS

Veja como funciona o drive thru do INSS



O DRIVE THRU JÁ ESTÁ FUNCIONANDO EM 803 MUNICÍPIOS

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), devido o prolongamento do fechamento das agências, resolveu implantar em todo Brasil o serviço Exigência Expressa, conhecido como "drive-thru" para que os segurados realizem entrega dos documentos.

A medida foi criada para contornar o fechamento das agências em decorrência da pandemia do coronavírus. Desde março os atendimentos tem ocorrido de forma remota. Para entregar os documentos através do drive será colocado uma urna em frente as agências. O segurado deve colocar na urna da agência mais próxima de sua casa uma cópia simples dos documentos pedidos pela instituição. Assim, é possível dar prosseguimento aos processos e cumprir as exigências para conclusão da análise de seu benefício.

O modelo já está funcionando em 803 municípios, sendo 215 em São Paulo, 158 na região Sul e 430 no Nordeste.

No Nordeste, o serviço já está disponível aos segurados de 588 cidades, incluindo 11 capitais: Aracaju (SE), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Natal (RN), Recife (PE), Salvador (BA), São Luís (MA) e Teresina (PI).

Como funciona o drive thru no INSS

Para garantir a entrega dos documentos é necessário agendar pelo telefone 135 ou pelo portal Meu INSS, tendo em mãos o número do protocolo do benefício que está em análise, nome e CPF da pessoa que irá depositar o envelope com a documentação na urna.

Horário de coleta

O envelope com os documentos deve ser depositado em uma das urnas que ficam em frente as agências de segunda a sexta-feira das 7h às 13h.

JARDIM TURU

Casa era usada para manipulação de drogas



CASA SERVA DE PONTO PARA ESTOCAR E MANIPULAR DROGAS

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Combate ao Narcotráfico (Senarc), em operação realizada no bairro Jardim Turu II, encontrou uma residência que funcionava como depósito e local de manipulação de entorpecentes, como maconha, crack e cocaína.

As investigações foram iniciadas após recebimento de denúncias no WhatsApp da Senarc (98 99163-4899). O imóvel passou a ser monitorado, ocasião em que percebeu-se a aproximação de um indivíduo.

O suspeito, ao perceber que seria abordado, começou a correr.

Apesar de perseguido, o homem não foi capturado pelos policiais que estavam deflagrando a operação.

Ao entrarem na casa, os policiais descobriram que o local servia de armazenamento, manipulação e mistura de drogas com medicamentos.

As drogas e medicamentos serão submetidos à perícia para constatação da natureza.

A Senarc vai aprofundar as investigações no sentido de identificar e responsabilizar os envolvidos pelo crime de tráfico de drogas. (S.D)

São Luis sexta-feira 14 agosto de 2020

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

1. CARACTERIZAÇÃO

A Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (Cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99,99% das ações da Companhia.

Em 10 de janeiro de 2018, o Decreto nº 9.265, incluiu a CODOMAR, em liquidação, no Programa Nacional de Desestatização, para fins de dissolução, fixando um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para a conclusão do processo de liquidação. Também, por meio deste instrumento, convocou-se Assembleia Geral Extraordinária, para nomear liquidante, fixar a sua remuneração, declarar extintos os prazos de gestão e atuação, com a consequente extinção de investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nomeando novos membros do conselho fiscal.

As despesas referentes à liquidação são de responsabilidade da CODOMAR, em liquidação, e, subsidiariamente, do Ministério da Infraestrutura, por meio de repasses.

A execução das medidas para dissolução da Companhia é de responsabilidade do Ministério da Infraestrutura, sob a coordenação do Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Houve a prorrogação de prazo da liquidação da CODOMAR, em liquidação, por 05 (cinco) vezes, nos termos das Assembleias Gerais Extraordinárias, de 23 de julho de 2018, 08 de janeiro de 2019, 12 de julho de 2019, 13 de janeiro de 2020 e 10 de julho de 2020 e, atualmente, o prazo estipulado para findar a liquidação é 12 de setembro de 2020.

As Assembleias Gerais, Ordinária - AGO e Extraordinária - AGE, de 10/07/2020 teve como pauta, dentre outros assuntos, a extinção da CODOMAR, em liquidação, a qual foi retirada dessa pauta, em virtude de manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional para que este órgão estabeleça as condições e requisitos mínimos para que os ativos e as obrigações sejam transferidos de forma segura, com a devida comprovação da certeza, liquidez e exigibilidade, tendo em vista a complexidade e criticidade do processo, uma vez que envolve direitos da União.

2.DIRETRIZES

A CODOMAR, em liquidação, adotou como foco principal o cumprimento do disposto nas 6ª, 7ª, 8ª e 9ª revisões do Plano de Trabalho de Liquidação, devidamente submetido e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia.

Especificamente em relação à 9ª revisão do plano de trabalho da liquidação, as metas foram distribuídas em 6 (seis) macro atividades, a saber: 1. Gestão administrativa e contábil; 2. Cumprimento do artigo 11, inciso III, do Decreto nº 9.589, de 29/11/2018; 3. Desmobilização de recursos humanos; 4. Tratamento do acervo documental; 5. Auxílio à Secretaria do Tesouro Nacional na sucessão das obrigações desse órgão; e 6. Outras ações

As metas foram rigorosamente cumpridas dentro do cronograma estabelecido e submetidas à análise e aprovação da SEST, bimestralmente, na forma de Relatórios de Liquidação, bem como foi apresentado o relatório final da liquidação para as AGO/AGE de 10/07/2020.

Durante todo o período sob análise, a CODOMAR, em liquidação, apresentou relatórios mensais com fluxo de caixa ao Conselho Fiscal da Companhia, com a finalidade de prestar contas de seus atos e dirimir eventuais dúvidas.

3.OBJETIVOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

A Companhia Docas do Maranhão, em liquidação, apresentou, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.589/2018 de 10 de janeiro de 2018, a 6ª e 7ª revisão do Plano de Trabalho da Liquidação aos Ministérios da Economia e Infraestrutura. Durante o 1º semestre de 2020 foram apresentados os relatórios de nºs 10 e 11 de andamento dos trabalhos da liquidação aos respectivos Ministérios, bem como o relatório final da liquidação para a AGO/AGE de 10/07/2020.

Foram desenvolvidas as seguintes principais ações no período de 01º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020:

- Efetuada a doação para o Exército dos bens móveis da CODOMAR, em liquidação;
- Finalizados os serviços de avaliação dos bens do Porto do Itaqui e terminais externos de propriedade da CODOMAR, em liquidação, cedidos à Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP pelo Convênio nº 016/2000, com a entrega pela Contratada do Laudo de Avaliação e realização dos respectivos ajustes contábeis;
- Formalizado e concluído os serviços de Auditoria Independente;
- Finalizado os serviços de conferência dos cálculos atuariais para retirada de patrocínio da CODOMAR, em liquidação, do PBP1;
- Elaborada a atualização dos processos judiciais e extrajudiciais, para atendimento ao disposto no artigo 11, inciso III, do Decreto nº 9.589, de 29.11.2018;
- Higienizados, armazenados e transferidos para a sede da EMAP mais de 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) caixas-arquivo do acervo documental da CODOMAR, em liquidação, com finalidade de posterior remessa ao MINFRA;
- Encaminhada à Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Maranhão – SPU/MA, Ofício nº 135/2020 LIQ/CODOMAR, de 27.05.2020, para dar início ao processo de reversão dos bens da CODOMAR, em liquidação, para a União;
- Efetuada as rescisões de todos os contratos de trabalho da equipe de liquidação em 19.05.2020;
- Liquidada dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a débitos previdenciários, cujos valores foram parcelados junto ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, conforme Número de Negociação nº 1312166;
- Efetivada a contratação de serviços técnicos, legal e atuarial especializados, relativos à elaboração de documentação, consultoria e assessoria, necessários para o processo de homologação, pela PREVIC, da retirada de patrocínio do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, administrados pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social, para atendimento ao

pedido da patrocinadora CODOMAR, em liquidação. Com base nos trabalhos realizados pela empresa contratada, foram provisionados no balanço contábil de 31.07.2020, os valores referentes às obrigações da retirada de patrocínio e em relação às dívidas de contribuição normal e RTSA, totalizando R\$ 164.183.104,00 (Cento e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil e cento e quatro reais); e

k) Efetivada transferência para o arquivo do Ministério da Infraestrutura de 3.249 (três mil e duzentos e quarenta e nove) caixas-arquivo do acervo documental da CODOMAR, em liquidação.

4.RECURSOS HUMANOS

Seguindo o cronograma fixado no Plano de Trabalho da Liquidação, foram efetivadas as rescisões dos contratos de trabalho de 13 (treze) empregados no decorrer do ano de 2020, cujo último foi encerrado em 19.05.2020, não havendo mais empregado no quadro da empresa.

A partir de 16.05.2020 houve a contratação de profissionais autônomos, com diminuição de pessoal, para finalização das atividades, até a realização da Assembleia Geral Extraordinária da liquidação e atividades posteriores. Com as rescisões de todo o quadro de pessoal da CODOMAR, em liquidação, ocorridas em 19.05.2020, o Liquidante, que permaneceu com a gestão da fase que abrange o lançamento das despesas com rescisões contratuais e posterior encerramento dos lançamentos contábeis, a fim de preparar as Demonstrações Financeiras, acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente contratada, Relatório Final de Liquidação, e ainda, visando o cumprimento das atividades dispostas principalmente no art. 12 do Decreto nº 9.589, de 29.11.2018, que somente são realizadas após a extinção da Companhia dentre outras atribuições, optou por permanecer com alguns empregados na condição de prestadores de serviços.

Por fim, merece destaque as atribuições do Liquidante a serem realizadas após a Assembleia Geral Extraordinária, de extinção da Companhia, nos termos do Decreto nº 9.589/2018, englobando a sucessão de bens, direitos e obrigações pela União, as quais destacamos:

- à Advocacia-Geral da União a representação nas ações judiciais e extrajudiciais;
- à Secretaria do Patrimônio da União manter a documentação e as informações sobre os bens imóveis oriundos da empresa extinta, transferidos à União;
- à Secretaria do Tesouro Nacional administrar os seguintes bens, direitos e obrigações: c.1) as participações societárias minoritárias detidas em sociedade empresária; c.2) os haveres financeiros e os créditos perante terceiros; c.3) as obrigações financeiras decorrentes exclusivamente de operações de crédito contraídas pela empresa extinta com instituições nacionais e internacionais, com vencimento após o encerramento do processo de liquidação;
- ao Ministro da Infraestrutura a administrar os bens móveis remanescentes da empresa extinta e manter os arquivos e acervos documentais, incluídos aqueles relativos às ações judiciais nas quais a empresa em liquidação seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada e aos processos extrajudiciais;
- transferência do arquivo para o Ministério da Infraestrutura; e
- elaboração da prestação de contas aos órgãos de controle da União e recolhimento de eventuais saldos.

5. CONCLUSÃO

No período de 01º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020, a CODOMAR, em liquidação, teve como objetivo principal o cumprimento de suas atribuições institucionais, de forma a executar as atividades de sua liquidação, observando os recursos disponíveis para o atendimento às ações a serem realizadas.

O compromisso adotado pela CODOMAR, em liquidação, demonstra que o uso de recursos públicos disponíveis para o processo de liquidação, tem sido utilizado de maneira responsável, clara e eficaz.

Como dependente de recursos da União, foi fator de destaque para a conclusão do processo de liquidação os aportes dos recursos, para o cumprimento de ações previstas no Decreto que incluiu esta Companhia no Programa Nacional de Desestatização – PND, nº 9.265 de 10 de janeiro de 2018, quais sejam: passivo judicial, cações, fornecedores e despesas extraordinárias.

São Luis (MA), 31 de julho de 2020.

Edilson José da Costa
Liquidante
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação

Balanco PatrimonialPeríodo de 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em reais)

	Nota	31/07/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	-	1.289.857
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	4	15.900.614	17.068.255
(-) Provisão para Perdas	4	(15.900.614)	(17.343.931)
Adiantamentos concedidos a empregados e hidrovias	5	109.417	671.301
Outros ativos	5.1	449.739	7.328
		559.156	1.692.810
Não circulante			
Adiantamentos a terceiros	6	-	-
Depósitos judiciais	7	-	301.163
Outros ativos	8.1	-	147.345
Otras Obrigações	8.2	4.844.532	4.844.532
(-) Provisão para Perdas	8.2	(4.844.532)	(4.844.532)
Imobilizado	9	141.237.054	141.380.137
		141.237.054	141.828.645
Total do Ativo		141.796.210	143.521.455
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	133.563	718.124
Partes relacionadas (Transferências da união)	11	-	24.818
Obrigações fiscais	12	2.443.348	5.349.436
Obrigações sociais	13	306.130	848.191
Provisão de despesas pós liquidação		152.122	-
Obrigações Retirada Patroc.	22	-	-
Provisões para contingências	7	20.398.129	20.142.199
Parcelamento de dívidas	12	-	373.192
Outros		22.561	627.316
		23.455.853	28.083.276
Passivo não circulante			
Partes relacionadas (Transferências da união)	11	-	1.456.695
Obrigações Retirada Patroc.	22	161.606.733	-
Parcelamento de dívidas	12	2.576.371	3.781.390
		164.183.104	5.238.085
Patrimônio líquido	14		
Capital social	14.1	191.792.175	191.792.175
Prejuízos acumulados		(237.634.922)	(81.592.081)
		(45.842.747)	110.200.094
Total do passivo e do patrimônio líquido negativo		141.796.210	143.521.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Período de 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em reais, exceto a quantidade de ações)

	Nota	31/07/2020	31/12/2019
Operações			
Receita líquida	15	2.882.803	40.776.804
Resultado bruto		2.882.803	40.776.804
Despesas			
Despesas tributárias	16	(130.512)	(41.522)
Despesas administrativas	17	(159.056.555)	(2.706.521)
Despesa com alienação de bens	18	(30.859)	(17.433.272)
Total das Despesas		(159.217.926)	(20.181.315)
Resultado operacional		(156.335.123)	20.595.489
Receitas financeiras			
Receitas financeiras	19	430.571	102.627
Despesas financeiras	20	(138.289)	(1.859.014)
Resultado financeiro		292.282	(1.756.387)
Prejuízo/Lucro líquido do período		(156.042.841)	18.839.102
Quantidade de ações		9.657.437.423	9.657.437.423
Prejuízo líquido por ação do capital social		(0,01615779)	0,00195074

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	191.792.175	(100.431.183)	91.360.992
Lucro líquido do período	-	39.930.593	39.930.593
Saldos em 30 de junho de 2019	191.792.175	(60.500.590)	131.291.585
Prejuízo líquido do período	-	(21.091.491)	(21.091.491)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	191.792.175	(81.592.081)	110.200.094
Prejuízo líquido do período	-	(156.042.841)	(156.042.841)
Saldos em 31 de julho de 2020	191.792.175	(237.634.922)	(45.842.747)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de 31 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em reais)

	31/07/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo/Lucro do período	(156.042.841)	18.839.102
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	877	34.905
Constituição (reversão) da provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(8.329.278)
Constituição (reversão) da provisão para contingências	125.681	1.321.507
Prejuízo do exercício ajustado	(155.916.283)	11.866.237
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Diminuição dos ativos:		
Contas a receber e recebíveis de convênios	(275.676)	8.684.801
Estoques	-	3.308
Adiantamentos concedidos	561.884	254.550
Depósitos judiciais	301.163	16.905
Adiantamentos a terceiros	-	1.429.573
Aquisição de Imobilizado	142.206	17.434.199
Outros ativos	(295.066)	(4.896)
Aumento (Diminuição) dos passivos:		
Fornecedores e demais contas a pagar de convênios	(584.561)	64.514
Impostos, taxas e contribuições	(2.906.088)	229.393
Salários e obrigações sociais	(542.061)	(3.371.842)
Provisões	130.249	(37.373.707)
Parcelamentos de dívidas	(1.578.211)	969.560
Partes relacionadas	(1.456.695)	-
Provisão de despesas pós liquidação	152.122	-
Obrigações Retirada Patroc.	(c) 161.606.733	-
Outros passivos	(629.573)	(4.689.003)
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	154.626.428	(16.697.346)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(1.289.857)	(4.831.109)
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.289.857	6.120.966
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	1.289.857
	(1.289.857)	(4.831.109)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 1º de janeiro a 31 de julho de 2020 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**1. Contexto operacional**

1.1 – A Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, vinculada diretamente ao Ministério da Infraestrutura, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n – Itaqui, na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão.

1.2 – Permanece vigente o Convênio de Delegação nº 016/2000, assinado em 30.10.2000, entre a União por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, e o Estado do Maranhão, com a intervenção da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, para administração e exploração do Porto de Itaqui, do cais de São José do Ribamar e dos terminais de Ferry-Boats da Ponta da Espera e do Culupe.

Dentre as diversas cláusulas do referido Convênio cabe destacar:

- Prazo de concessão de vinte e cinco anos, prorrogável na forma da Lei nº 9.277, de 10.05.1996;
- Os bens integrantes do patrimônio da CODOMAR, em liquidação foram cedidos a EMAP, através de Termo de Cessão de Bens; e
- Os bens adquiridos durante a vigência do Convênio para exploração do Porto de Itaqui e demais áreas delegadas, ficarão afetos ao patrimônio da EMAP e, também, reverterão à União, ao término do Convênio, independentemente de indenização.

Como consequência do acima exposto, a CODOMAR, em liquidação, deixou de exercer a atividade de administração e exploração do Porto de Itaqui.

1.3 – Em 10.01.2018, o Decreto nº 9.265, incluiu a CODOMAR, em liquidação, no Programa Nacional de Desestatização, para fins de dissolução, fixando um prazo de 180 dias para a conclusão do processo de liquidação. Também por meio deste instrumento, convocou-se Assembleia Geral Extraordinária, para nomear o liquidante e sua remuneração, declarar extintos os prazos de gestão e atuação, com a consequente extinção de investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nomeando novos membros do conselho fiscal.

Houve a prorrogação de prazo da liquidação da CODOMAR, em liquidação, por 04 (Quatro) vezes, nos termos das Assembleias Gerais Extraordinárias, de 23.07.2018, 08.01.2019, 12.07.2019 e 13.01.2020, e, atualmente, o período estipulado para findar a liquidação é de 14.07.2020 a 12.09.2020.

As despesas referentes à liquidação são de responsabilidade da CODOMAR, em liquidação, e, subsidiariamente, do Ministério da Infraestrutura.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas em notas explicativas.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras que representam investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e estão apresentadas ao valor de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.5. Provisão para perdas com créditos

Essa provisão é fundamentada em análise dos créditos pela administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação, e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber.

2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação. Os bens vinculados à atividade principal da Companhia, em liquidação estão em poder de terceiros e foram cedidos para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme Convênio de Delegação nº 016/2000, citado na Nota Explicativa 1.2. Através do Contrato nº 08/2019, firmado entre a CODOMAR, em liquidação, e a empresa L. F. Baldez Engenharia, foram efetuados os ajustes contábeis referente a atualização do ativo imobilizado, a partir do laudo de avaliação elaborado pela empresa contratada.

2.7. Passivo circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

2.9. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou

(3) Representa a correção da atualização monetária dos adiantamentos feitos à AHIMOC e AHINOR recebidos com atraso pelo DNIT, no período de 2008 a 2016;

(4) Valor referente às atualizações do Parcelamento Especial – PAES da Administração do Porto de Manaus.

(5) Os valores lançados na conta Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa consolidou os saldos dos itens 2, 3 e 4, que permaneceram registrados por ser tratar de valores históricos, sem previsão de recebimento, os referidos saldos não sofreram atualização monetária.

5. Adiantamentos concedidos a empregados e hidrovias

	31/07/2020	31/12/2019
Adiantamentos diversos		
Outras Hidrovias Conv. 007/2008/DNIT/Codomar	561.884	561.884
(-) Prov para crédito de liquidação duvidosa	(561.884)	-
Pessoal efetivo AHIMOC	60.045	60.045
Pessoal efetivo AHINOR	49.372	49.372
109.417	671.301	

Os saldos das contas de pessoal efetivo da AHINOR e AHIMOC tratam dos pedidos de ressarcimentos ao DNIT, das despesas de pessoal cedido, relativas a março/2019, conforme Ofícios nº 281 e 282/2019 - LIQ/CODOMAR, ambos de 21.10.2019.

5.1. Outros Ativos

	31/07/2020	31/12/2019
Outros Créditos a Receber		
Outros valores a receber (1)	3.073	7.328
Conta corrente bloqueio Judicial (2)	446.665	-
	449.739	7.328
449.739	7.328	

(1) Saldo refere-se a valores de impostos de renda retido na fonte e retenções federais a compensar;

(2) Valor referente ao saldo da aplicação financeira da conta de recursos recebidos do Ministério da Infraestrutura, para liquidação da CODOMAR, em liquidação, que no dia 29.07.2020 foi bloqueado judicialmente na ordem de R\$ 2.138.009,13 (dois milhões cento e trinta e oito mil nove reais e treze centavos) o que acarretou no seu saldo total bloqueado, conforme processo judicial nº 0010454-89.1998.8.04.0012 da 7ª Vara Cível de Manaus do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Em função da CODOMAR, em liquidação, não ser parte nessa fase do processo, foi interposto embargos de terceiros que recebeu a seguinte numeração no TJ/AM: 0697209-31.2020.8.04.0001, requerendo a suspensão do referido bloqueio da conta corrente da CODOMAR, em liquidação.

6. Adiantamentos a terceiros

	31/07/2020	31/12/2019
Parcelamento INSS - Porto de Manaus (1)	5.895.417	5.895.417
Parcelamento PERT (2)	389.540	389.540
Parcelamento PAES (3)	1.036.103	1.036.103
Parcelamento Salário Educação (4)	3.930	3.930
(-) Provisão para perda de créditos	(7.324.990)	(7.324.990)
	-	-

(1) Valores oriundos de parcelamento de dívida de INSS do Porto de Manaus pagos pela CODOMAR, em liquidação. O Acórdão nº 567/2004 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União reconheceu que a dívida pertence ao Estado do Amazonas, motivo pelo qual a Companhia adotou medidas com vistas ao ressarcimento junto ao atual Ministério da Infraestrutura, na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal. A CODOMAR, em liquidação em 12.07.2017 ajizou Ação Monitória conforme processo nº 1001767-53.2017.4.01.3700;

(2) A CODOMAR, em liquidação aderiu ao PERT – Programa Especial de Regularização Tributária, de saldo remanescente de parcelamento PAES/INSS – Porto de Manaus, com a finalidade de reduzir os valores das parcelas a pagar. Com a adesão ao PERT, o valor da parcela foi reduzido e o prazo do parcelamento foi prorrogado, com atualização pela Taxa de Juros ao Longo Prazo – TJLP. A CODOMAR, em liquidação, efetuou a quitação das parcelas 33 a 120 parcelamento PERT, em 19.05.2020, no valor de R\$ 387.175,65 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

(3) Valor referente aos impostos federais devidos pela CODOMAR, em liquidação, AHIMOC e AHINOR, pagos com recursos próprios da CODOMAR, em liquidação, através do Parcelamento Especial – PAES, efetuado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e cujo ressarcimento foi solicitado ao atual Ministério da Infraestrutura, na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, sem êxito; e

(4) Valor referente ao Salário Educação, cujo recolhimento era efetuado na guia do INSS.

7. Provisões para contingências trabalhistas, civis e depósitos judiciais

	31/07/2020		31/12/2019	
	Contingências	Depósitos Judiciais	Líquido	Líquido
Ações Trabalhistas				
CODOMAR (ações diversas) (10)	63.756	-	63.756	78.263
CODOMAR - Sucessão Alcemiro Brito(6)	427.712	-	427.712	140.162
CODOMAR - Condemnção Gomes Batista(7)	-	-	-	-
AHSFRA-EDMAR LUIZ COELHO(11)	29.588	-	29.588	19.688
AHIMOR	-	-	-	-
SERVENIO CIVIL SAN S.A.	-	-	-	-
JOÃO LAZARO DA GLORIA DUTRA(8)	-	-	-	-
CONCEIÇÃO DE M C V DOS SANTOS(12)	33.000	-	33.000	60.013
	554.056	-	554.056	298.126
				157.964
Ações Civis				
CODOMAR - SERVENIO	-	-	-	-
CODOMAR - PORTUS (1)	6.301.074	-	6.301.074	6.301.074
CODOMAR-ANTAQ (9)	1.027.937	-	1.027.937	-
CODOMAR - VALORE (5)	-	-	-	(301.163)
AHSFRA	-	-	-	-
AHITAR	5.821.476	-	5.821.476	5.821.476
BUREAU VBRASIL SOC CL (3)	-	-	-	-
FABIANO R M V F E CIA	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000
J F DE OLIVEIRA NAV LTZ (2)	221.760	-	221.760	221.760
AHINOR - RAIMUNDO MARQUES MAFRA(13)	3.371.826	-	3.371.826	3.371.826
PCM (4)	-	-	-	-
AHIPAR	-	-	-	-
	19.844.073	-	19.844.073	(301.163)
	20.388.129	-	19.370.192	16.872.937

(1) O Instituto de Seguridade Social – PORTUS possui, em desfavor da CODOMAR, em liquidação, 06 (Seis) processos judiciais (Proc. nº 004824-85.2011.8.19.0001; Proc. nº 0480743-02.2015.8.19.0001; Proc. nº 0506373-93.2015.4.02.51001; Proc. nº 0180694-63.2017.8.19.0001; Proc. nº 0030911-07.2011.8.19.0001; e Proc. nº 0131724-86.2004.8.19.0001, totalizando o valor de R\$ 6.301.074,47 (Seis milhões trezentos um mil setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

(2) Valor referente a ação interposta por J. F. de Oliveira e Navegação Ltda., contra a CODOMAR, em liquidação, União, DNIT e o Município de Manaus. A CODOMAR, em liquidação apresentou contestação e provas a serem produzidas, assim como as demais partes requeridas.

(3) Valor referente a ação de execução de título extrajudicial, movido pela empresa Bureau Vértas do Brasil LTDA (Proc. nº 0807494-94.2018.8.10.0001/1ª Vara Cível do TJMA), no valor de R\$ 5.921.475,75 (Cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em razão de serviços prestados e não pagos pela CODOMAR, em liquidação.

(4) Valor referente a ação de cobrança movida pela empresa Chibatão Navegação e Comércio Ltda., Proc. nº 0614540-57.2016.8.04.0001 da 12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho e Proc. nº 0638340-51.2015.8.04.0001, conexo, no valor de R\$ 3.371.825,67 (Três milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

(5) Valor correspondente ao processo movido pela empresa Valore Consultoria Empresarial Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, referente à Ação Ordinária de Cobrança Nº 17254-52.2008.8.10.0001, requerendo a condenação da CODOMAR, em liquidação, no pagamento de valores relativos a cobrança de valores ajustados no Contrato nº 012/2017. Foi efetuado por parte da Autora, o saque do bloqueio judicial no valor de R\$ 301.163,15 (Trezentos e um mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos). Considerando que ocorreu o saque por parte da Valore do referido valor, foi efetuada a baixa na conta da CODOMAR, em liquidação.

(6) Valor referente à ação movida pela Sucessão Alcemiro Brito, Proc. nº 0010349-91.2011.5.04.0761 - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sapucaia do Sul/RS. Do valor total da condenação de 515.279,02 (Quinhentos e quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos), foi suprimido o valor de despesas de depósito no valor de R\$ 375.116,71 (Trezentos e setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos), ficando como saldo a pagar no valor de R\$ 140.162,31 (Cento e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Em 02/07/2020 foi apresentada atualização de cálculos pela Exequente, atribuindo o valor de R\$ 427.712,24 em relação à execução de danos morais e pensão vitalícia vencida e, R\$ 637.450,00 relativo à reserva de capital, totalizando R\$ 1.075.162,24 (um milhão e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Em 05/08/2020 foi apresentada impugnação aos cálculos pela CODOMAR no valor de R\$ 308.511,25 (trezentos e oito mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), em que o valor apresentado está em excesso, uma vez que o despacho se limitou a determinar a conta de liquidação do pensionamento de setembro de 2017 até o presente momento. A obrigação relativa ao pensionamento mensal foi classificada como PROVÁVEL, tendo em vista a fase do processo em cujas parcelas já estão vencidas; com relação à obrigação referente à constituição de capital foi classificada POSSÍVEL sendo obrigação de longo prazo que será sucedida pela União. Deve ser observado que o valor que foi penhorado na conta da CODOMAR, em liquidação que exceda 50% (cinquenta por cento) do valor da condenação deve ser objeto de Ação Regressiva contra a Empresa Depósito de Areia Sol Brilhante.

(7) Proc. nº 0001662-61.2016.5.11.0016-16ª VT de Manaus/AM, movida por Otonelson Gomes Batista, que se encontrava em fase de execução de sentença. Formalizado acordo judicial no valor de R\$ 387.177,55 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete e cinquenta e cinco centavos) e que representou uma redução de 32%(Trinta e dois por cento) sobre o valor da execução.

(8) Proc. nº 0000378-80.2018.5.11.0005 5ª VT de Manaus/AM, movida por João Lázaro da Glória Dutra, que se encontrava em fase de execução de sentença. Formalizado acordo judicial no valor de R\$ 110.282,32 (Cento e dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e que representou uma redução de 27%(Vinte e sete por cento) sobre o valor da execução.

(9) Proc. nº 1006203-32.2019.4.01.3200 - 5ª Vara Federal Cível da SJAM/Manaus/AM, tendo como exequente a ANTAQ, no valor de R\$ 1.027.937,00 (Um milhão, vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais) e executada a CODOMAR, em liquidação, referente à Execução Fiscal Tributária, oriunda de multa aplicada pela ANTAQ.

(10) O proc. nº 0017150-18.2016.5.16.0016, que tem como reclamante o Sr. Jocinaldo Costa dos Passos e reclamadas as empresas Mafrá Vigilância e Segurança Ltda e CODOMAR, em liquidação com pena de revelia à primeira reclamada. Condenação da empresa Mafrá Vigilância e Segurança Ltda e subsidiariamente a CODOMAR em liquidação. Atualmente o processo está em fase de liquidação de sentença, no qual houve atualização do valor da condenação que encontra-se que fixada no valor de R\$ 53.856,34 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado em 31/07/2020. Proc. 0010602-29.2017.5.03.0072 José Carlos dos Santos Nei (R\$ 4.950,00) e Proc. 0010604-96.2017.5.03.0072 Moacir Martins Ferreira (R\$ 4.950,00).

(11) Processo nº 0070400-33.2008.5.03.0072, que tem como reclamante o senhor Edimar Luis Coelho e reclamadas UNIÃO, Companhia Docas do Estado da Bahia e CODOMAR, em liquidação no valor de R\$19.687,80 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e sete centavos e oitenta centavos); Proc. nºs 0010605-81.2017.5.03.0072 e 0010603-14.2017.5.03.0072 – reclamantes Carlos da Rocha Nunes (R\$ 4.950,00) e Valmir Mamedo dos Santos (R\$ 4.950,00), e reclamadas CODOMAR, em liquidação, e APERPHIL Vigilância Eireli.

(12) Processo nº 0017419-94.2019.5.16.0002 - 2ª VT de São Luís/MA, movido por Conceição de Maria Chaves Vieira dos Santos, representando o espólio do ex empregado José Lourenço dos Santos e reclamada a CODOMAR, em liquidação, com sentença no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

(13) Processo nº 0000846-92.2009.4.01.3700 - Raimundo Marques Mafrá, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Luís/MA do TRF1ª Região, pleiteando indenização por danos morais, materiais e estéticos em razão de acidente sofrido no atacadouro de responsabilidade da AHINOR. Em 17.03.2016 foi proferida sentença julgada procedente em parte para condenar, solidariamente, as rés Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no pagamento de indenização por danos materiais, consubstanciado no valor de R\$ 221.760,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

8. Outras obrigações

8.1 Outros Ativos

	31/07/2020	31/12/2019
CONTA CORRENTE COM AACIONISTAS	-	147.345
	-	147.345

8.2 Outras Obrigações

	31/07/2020	31/12/2019
AHINOR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	667.403	667.403
AHIMOC-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	2.361.556	2.361.556
AHIPAR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	256.647	256.647
AHITAR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(6.487)	(6.487)
AHSFRA-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	74.509	74.509
AHSUL-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	1.307.053	1.307.053
AHMOR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	132.931	132.931
AHRANA-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	50.920	50.920
	4.844.532	4.844.532

	31/07/2020	31/12/2019
AHINOR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(667.403)	(667.403)
AHIMOC-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(2.361.556)	(2.361.556)
AHIPAR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(256.647)	(256.647)
AHITAR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	6.487	6.487
AHSFRA-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(74.509)	(74.509)
AHSUL-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(1.307.053)	(1.307.053)
AHMOR-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(132.931)	(132.931)
AHRANA-CONV.007/08DAQ/DNIT/COD	(50.920)	(50.920)
	(4.844.532)	(4.844.532)

O montante de R\$ 4.844.532,07 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) refere-se aos saldos das hidrovias do período correspondente ao Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT/CODOMAR, que estava registrado até 30.06.2018, na conta do passivo não circulante. Por se tratar de obrigações societárias do Governo Federal de liquidação

duvidosa, foram reclassificadas para conta do ativo não circulante em dezembro/2018. Os valores provisionados em 2019, como perda em função da impossibilidade de recebimento.

9. Imobilizado

O imobilizado está assim distribuído:

• Bens da CODOMAR adquiridos a partir do Convênio nº 016/2000

	31/07/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada
Imobilizado técnico				
Bens móveis	-	-	-	-
Móveis em geral	-	-	69.208	(54.045)
Máquinas, motores e aparelhos	-	-	78.414	(67.902)
Martelo hidráulico	-	-	-	-
Hardware	-	-	140.887	(129.001)
Bens imóveis	-	-	468.574	(362.052)
Construção e benfeitorias	-	-	756.083	(613.000)
				143.083

• Imobilizado em poder de terceiros (EMAP) por força do Convênio nº 016/2000.

	31/07/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo	Depreciação acumulada
Bens móveis de investimento	349.721	(493.224)	349.721	(493.224)
Bens imóveis de investimento	170.186.191	(29.855.634)	141.380.587	(29.855.634)
	170.535.912	(29.298.858)	170.535.912	(29.298.858)
				141.237.054

a. Atendendo às recomendações da Controladoria Geral da União, por meio da Nota de Auditoria nº 201900152/01/CGU-Regional/MA-CGU/PR, de 31.05.2019 da Secretaria do Tesouro Nacional, da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, a CODOMAR, em liquidação, por meio do Contrato nº 008/2019, formalizado com a empresa L. F. Baldez Engenharia, executou os serviços técnicos de engenharia para avaliação dos bens do Porto do Itaqui e terminais externos de propriedade da CODOMAR, em liquidação, cedidos ao Governo do Estado do Maranhão, em razão do Convênio nº 016/2000, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, que delegou a administração do Porto do Itaqui à EMAP. Tal trabalho foi imprescindível, ainda, para atendimento ao disposto no Ofício SEI nº 87505/2019/ME, de 04.12.2019;

b. Atendendo ao disposto no §3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, após o recebimento do laudo de avaliação, a CODOMAR, em liquidação, efetuou os registros contábeis do ativo imobilizado, adotando o critério especificado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 001 – Teste de Impairment, e como metodologia para a avaliação da recuperação de ativos, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 01;

c. Foram registrados os ajustes, por desvalorização dos seguintes bens: Conta 10761 - Construções e Benfeitorias e Conta 10768 – Terminais de Ferry-Boats. Para os bens que sofreram valorização, conforme laudo de avaliação permaneceram com os mesmos valores já registrados, em função dos Normativos Legais e Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

d. Os terrenos permaneceram com seus valores inalterados por não sofrerem depreciação/e ou exaustão;

e. O perito contratado pela empresa L. F. Baldez não identificou, fisicamente, 40 (quarenta) itens dos bens móveis nas dependências da EMAP durante a avaliação, motivo pelo qual os mesmos foram baixados de suas respectivas contas, cabendo ao Ministério da Infraestrutura a apuração desses valores conforme disposto no Convênio de Delegação nº 016/2020 de 30 de novembro de 2000, em suas Clausulas Quinta [§ 2º, VI e XVI] e Sexta.

10. Fornecedores e outras contas a pagar

	31/07/2020	31/12/2019
CODOMAR	89.429	129.519
AHSFRA	-	98.089
AHIMOC	-	6.165
AHINOR	-	15.478
AHMOR	-	20.746
AHIPAR	-	89.578
AHITAR	-	121.154
AHSUL	-	89.048
Porto Organizado de Manaus	44.134	148.347
	133.563	718.124

A CODOMAR, em liquidação, efetuou cartas de circularização para os fornecedores, com a finalidade de confirmar os valores devidos. Conforme respostas dos mesmos foram efetuados os pagamentos dos valores pendentes. Para aqueles que não confirmaram os valores a receber, a Companhia realizou a baixa do débito. Houve um bloqueio judicial, no dia 29/07/2020, na conta bancária da CODOMAR, em liquidação, do saldo dos recursos recebidos do Ministério da Infraestrutura destinados ao pagamento das despesas da liquidação. A ordem judicial foi no valor de R\$ 2.138.009,13 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, nove reais e treze centavos), sendo bloqueado o saldo total de R\$ 446.665,41 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), decorrente do processo judicial nº 0010454-89.1998.8.04.0012 da 7ª Vara Cível de Manaus do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Foi interposto embargos de terceiros pela CODOMAR, em liquidação, que recebeu a seguinte numeração no TJ/AM: 00697209-31.2020.8.04.0001, requerendo, em síntese, a suspensão do referido bloqueio na conta corrente da CODOMAR, em liquidação, conforme citado na nota explicativa nº 3. Cabe destacar que não houve condenação da CODOMAR, em liquidação, no processo judicial nº 0010454-89.1998.8.04.0012, tratando-se de dívida decorrente de condenação da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas. Diante de tal situação, os fornecedores com previsão de pagamento para o dia 31/07/2020 foram provisionados no passivo circulante, no valor de R\$ 89.429,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

A empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda. executou serviços de agenciamento de passagens aéreas à CODOMAR, em liquidação, por meio do Contrato nº 07, de 01.08.2017. A Controladoria-Geral da União no Maranhão, através da Nota de Auditoria CGU/MA nº 201900152/03, de 01.10.2019 apontou, resumidamente, que a empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda. cobrou valores acima do devido referente ao Contrato nº

São Luis sexta-feira 14 agosto de 2020

(2) Composição das verbas rescisórias:

Provisões de Verbas Rescisórias	31/07/2020	31/12/2019
CODOMAR	183.841	153.361
AHINOR	-	19.700
	183.841	173.061

(1) Saldo refere-se a remuneração do conselho fiscal, remuneração do liquidante e da parcela variável do período de 30.04.2020 a 13.07.2020, conforme Nota Técnica SEI n.º 27216/2020/ME, referente ao pedido de prorrogação do processo de liquidação da Codomar, em liquidação pelo STN.

(2) O aumento da conta Provisão para Verbas Rescisórias, teve como fundamento o provisionamento da estabilidade sindical dos empregados José de Jesus Matos Filho e Alberto José Gaspar Picanço, conforme Parecer Jurídico nº 16/2020, de 22.05.2020.

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31.07.2020 está representado como segue:

Acionista	31/07/2020			31/12/2019		
	R\$	Quant. Ações	%	R\$	Quant. Ações	%
União (Governo Federal)	191.771.439	9.654.834.834	99,99%	191.771.439	9.654.834.834	99,99%
Estado do Maranhão	20.694	2.600.317	0,01%	20.694	2.600.317	0,01%
Washington de Oliveira Viegas	14	758	0,00%	14	758	0,00%
Benedio Salim Dualibe	14	758	0,00%	14	758	0,00%
Bento Moreira Lima Neto	14	758	0,00%	14	758	0,00%
	191.792.175	9.657.437.423	100,00%	191.792.175	9.657.437.423	100,00%

15. Receitas

	31/07/2020	31/12/2019
Receitas bruta		
Receitas Operacionais Portuárias	-	159.386
Receitas de Recursos para Liquidação (1)	2.882.803	39.959.091
Outras receitas operacionais	-	735.231
	2.882.803	40.853.708
Deduções da receita bruta		
COFINS	-	(67.120)
PIS	-	(20.319)
ISS	-	10.535
	-	(76.904)
Receita líquida	2.882.803	40.776.804

(1) A receita registrada refere-se à transferência do Tesouro Nacional para pagamento das despesas de liquidação.

	31/07/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais		
Taxa de arrendamento - POM	-	735.231
Total líquido de receitas operacionais	-	735.231

16. Despesas tributárias

	31/07/2020	31/12/2019
Imposto de renda retido de aplicações financeiras (1)	62.223	23.065
IPVA e licenciamentos	8.217	2.064
Taxas de alvarás e demais taxas	59.631	14.092
IOF	442	2.301
	130.513	41.522

(1) Valor do imposto de renda retido no momento do resgate. Logo, o valor do IR não é proporcional ao rendimento apenas do mês, e sim ao rendimento desde a aplicação inicial do montante. Ressalta-se que imposto de renda s/ aplicação financeira é cobrado em aliquotas, isto é, um percentual que incide sobre os rendimentos obtidos com uma aplicação e que variam conforme o seu prazo.

17. Despesas administrativas

	31/07/2020	31/12/2019
Pessoal e administradores (1)	1.335.015	9.004.807
Provisão para rescisão (2)	78.176	(615.858)
Remuneração da diretoria (3)	284.677	264.105
Remuneração do conselho (4)	75.162	142.144
Materiais de consumo (5)	5.996	48.949
Serviços de terceiros (6)	920.438	2.610.608
(-) Baixa de fornecedores (7)	(479.732)	-
(-) Baixa de caução (8)	(215.302)	-
(-) Convênio receita DNIT/POM (9)	(1.362.710)	-
(-) Convênio receita hidroviária (10)	(93.985)	-
Crédito com a União (11)	147.345	-
Obrigações retiradas da Patrocinadora (12)	161.606.733	-
(-) Tributos - Baixa para decaência (13)	(2.663.933)	-
Depreciação e amortização (14)	877	34.905
Provisões (15)	466.223	(8.917.359)
Outras despesas (16)	(1.048.425)	134.220
	159.056.555	2.706.521

Despesas administrativas

	31/07/2020	31/12/2019
PESSOAL E ADMINISTRADORES (1)	1.335.015	9.004.807
CODOMAR - ORDENADOS	-	193.472
CODOMAR - ADICIONAL DE RISCO	110.559,00	343.458
CODOMAR - CARGO DE CONFIANÇA	221.200,99	689.143
CODOMAR-GRATIFICAÇÃO P/FUNÇÃO	11.212	55.065
CODOMAR - ADIC POR TEMPO DE SERVIÇO	-	21.157
FÉRIAS	-	33.140
CODOMAR-CAUSAS CÍVEIS	12.127	5.657.508
CODOMAR- CAUSAS TRABALHISTAS	320.298	638.697
CODOMAR-DIÁRIAS PES ADMINISTRA	39.960	99.600
POM-DIÁRIAS PESSOAL	4.860	27.784
CODOMAR - INSS	200.219	428.065
CODOMAR - FGTS	38.707	124.773
TREINAMENTO	-	10.999
CODOMAR- TICKET ALIMENTAÇÃO	61.266	172.371
CODOMAR-ASSISTÊNCIA MÉDICA	67.692	231.639
PLANO DE SAÚDE	15.969	13.440
PLANO ODONTOLÓGICO	12.648	34.821
CODOMAR - PORTUS	183.779	134.379
SEGURO DE VIDA	-	7.179
ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	21.720	66.913
ESTAGIÁRIOS	12.798	21.202

ESTABILIDADE PROV DIRIG SINDICAL	78.176	(615.858)
RESCISÕES TRABALHISTAS	78.176	-
CODOMAR - FGTS 40%	-	(858.496)
POM-FGTS MULTA RESCISÓRIA 40%	-	152.384
POM - INDENIZAÇÃO E AVISO	-	45.667
	-	44.587

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (3)		
CODOMAR - HONORÁRIOS	284.677	264.105
CODOMAR-DIÁRIAS DIRETORIA	173.074	186.945
REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	80.252	39.930
	31.350	37.230

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO (4)	75.162	
CODOMAR - REMUNERAÇÃO CONSELH	65.592	142.144
CODOMAR-DIÁRIAS DOS CONSELHEIROS	9.570	76.804
	-	65.340

MATERIAL DE CONSUMO (5)	5.996	
CODOMAR-MAT. DE ESCRITÓRIO	32	48.949
CODOMAR-COMBUST. LUBRIFICANTES	5.964	37.278
CODOMAR - MATERIAL DE LIMPEZA	-	10.453
POM - COMBUST E LUBRIFICANTES	-	1.116
	-	102

	31/07/2020	31/12/2019
SERVICIOS DE TERCEIROS (6)	920.438	2.610.608
CODOMAR- ETAPA VIGILANCIA	-	66.965
POM-ESTAÇÃO VIP SEG PRIVADA	-	199.049
POM-POLO NORTE SEG DA AMAZONIA	-	191.680
CODOMAR - SERVIÇO JURÍDICOS	-	-
CODOMAR - CONSULTORIA	13.850	-
CODOMAR - AUDITORIA	146.500	-
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	51.600	48.700
CODOMAR-OUTROS SERV TERCEIROS	-	120.245
CODOMAR-PRIMER TERC CONT 005	106.906	266.168
POM-OUTROS SERV TERCEIROS	-	184.304
POM- CONT SERV TEC ASSES APOIO	-	400
CODOMAR - ENERGIA ELÉTRICA	-	818.007
POM-ENERGIA ELÉTRICA	90	38.417
AGUA E ESGOTO	-	2.376
TELEFONIA	893	17.083
INTERNET	601	11.245
CODOMAR -SERV DE PUBLICAÇÃO	-	30.090
CODOMAR-CONDUÇÕES E PASSAGENS	49.944	40.321
CODOMAR - DESPESAS COM VIAGEM	129.414	398.410
CODOMAR-DIÁRIAS COM TERCEIROS	-	50
POM-PASSAGENS AEREAS	63.729	45.180
POM - DIÁRIAS	-	96.535
CODOMAR-LOCAÇÃO DE XEROX	-	1.890
POM-LOCAÇÃO DE VEICULOS	4.248	24.258
CODOMAR - LOCAÇÃO DE VEICULOS	-	658
CODOMAR-CORREIOS E TELEGRAFOS	-	2.933
PREST DE SERVIÇOS P/ LIQUID	2.663	5.645
	350.000	-

BAIXA DE FORNECEDORES (7)	(479.732)	
BAIXA DE FORNECEDORES - HIDROVIAS	(440.258)	-
BAIXA DE FORNECEDORES - CODOMAR	(39.473)	-
BAIXA DE CAUÇÕES (8)	(215.302)	
BAIXA DE CAUÇÕES - CODOMAR	(129.847)	-
BAIXA DE CAUÇÕES -HIDROVIAS	(85.454)	-
(-) CONVÊNIO RECEITA DNIT/POM (9)	(1.362.710)	
(-) CONVÊNIO RECEITA DNIT/POM	(1.362.710)	-
(-) CONVÊNIO RECEITA HIDROVIAS(10)	(93.985)	
(-) CONVÊNIO RECEITA HIDROVIAS	(93.985)	-
CRÉDITOS COM A UNIÃO (11)	147.345	
CRÉDITOS COM A UNIÃO	147.345	-
OBRIGAÇÕES RETIRADA DA PATROCINADOR (12)	161.606.733	
OBRIGAÇÕES RETIRADA DA PATROCINADOR	0	-
OBRIGAÇÕES RETIRADA DA PATROCINADOR	161.606.733	-
(-)TRIBUTOS BAIXA POR DECAÊNCIA (13)	-2.663.933	
AHIMOC (-)TRIBUTOS BAIXA POR DECAÊNCIA	-1.852.192	-
AHIMOR (-)TRIBUTOS BAIXA POR DECAÊNCIA	-8.630	-
POM (-)TRIBUTOS BAIXA POR DECAÊNCIA	-803.112	-

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (14)	877	34.905
DESP C/DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO	0	29.153
CODOMAR - DEPRECIAÇÃO DE BENS	877	5.752

PROVISÕES (15)	466.223	(8.917.359)
CODOMAR - 13 ° SALARIO	3.012	99.995
CODOMAR - FGTS	0	8.458
CODOMAR - FÉRIAS	41.703	123.540
CODOMAR - INSS	2.790	18.292
CODOMAR - PORTUS	0	(4.287)
CODOMAR - FGTS S/ 13 ° SALARIO	266.596	5.630
CODOMAR - INSS S/ 13 ° SALARIO	-	25.408
OUTRAS DESP CREDITO LIQ DUVIDOSA	-	(865.117)
POM- PROVISÃO DE CAUSAS CÍVEIS	-	(9.758.850)
CODOMAR - PAES INSS/APM	-	389.540
CODOMAR PAES SRF/APM	-	1.040.033

	31/07/2020	31/12/2019
PROVISÃO DESP POS LIQUIDAÇÃO	152.122	-

OUTRAS DESPESAS (16)	(1.048.425)	134.220
CODOMAR - DIVERSOS	(180.012)	-
CODOMAR-LEGAIS E JUDICIAIS	7.151	-
CODOMAR-TAXAS E EMOLUMENTOS	2.057	-
CODOMAR-DESPESAS BANCÁRIAS	4.428	-
POM - TAXAS E EMOLUMENTOS	395	-
POM- DESPESAS BANCARIAS	444	-
POM- DESPESA MILDAS	12.000	-
HIDROVIAS - DESP CONV 007/2008	(4.020)	-
CODOMAR - PAES INSS APM	(464.422)	-
CODOMAR - PAESSRF APM	(417.011)	-
SALDOS PATRIMONIAIS	(24.818)	-
CODOMAR-ASSIST ESC DEC 93-408	15.383	15.793
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	-	11.490
CODOMAR - DESPESAS MILDAS	-	25.095
CODOMAR - DESP CAUÇÃO	-	10.514
CODOMAR - DESPESAS BANCÁRIAS	-	3.395
POM- DESPESAS BANCARIAS	-	1.447
POM - DESPESAS MILDAS	-	913
HIDROVIAS - DESP CONV 007/2008	-	63.141
TÍTULOS - NOTAS DO TES NAC NTN	-	2.432
TOTAL	159.056.555	2.706.521

(12) Para a referida conta foram realizados dois ajustes: a) o primeiro referente ao valor lançado a maior de R\$ 12.581,00 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais), do lançamento de retirada da patrocinadora PORTUS, registrado no montante de 28.630.991,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais), ficando o valor ajustado em R\$ 28.618.410,00; b) o segundo ajuste excluiu o valor de R\$ 28.830.991,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais) do montante de R\$ 192.826.676,00 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais), tendo em vista o ofício RN/599/2020/CODOMAR, emitido em 24 de junho de 2020, pela empresa contratada Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.950.991/0001-61.

18. Despesas com alienação de bens

	31/07/2020	31/12/2019
ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS	30.859	4.335.093
CODOMAR - BAIXA DOS BENS (1)	30.859	235.269
CODOMAR-DESP. ALIENAÇÃO BENS	-	3.005.608
POM - BAIXA DOS BENS	-	55.160
HIDROVIAS - BAIXA DOS BENS	-	1.039.055
CODOMAR-BAIXA BENS DESVALORIZAÇÃO	-	13.098.179
CODOMAR- PERDAPOR DESVATIVO	-	5.855.845
CODOMAR-BAIXA BENS CED TERCEIROS	-	7.242.333
	30.859	17.433.272

(1) Valor da baixa no imobilizado, de bens de terceiros AHINOR/Convênio nº 007/2008-DAQ/DNIT, e de bens móveis da CODOMAR não encontrados fisicamente conforme Processo Administrativo nº 744/2019 de 09.10.2019 e planilha dos bens não identificados anexos ao referido processo.

19. Receitas financeiras

	31/07/2020	31/12/2019
Rendimentos de aplicação financeira (1)	430.571	102.627
	430.571	102.627

(1) Valor do rendimento sobre a aplicação financeira no período de 31.07.2020 apresentando um acréscimo comparado ao ano de 2019, por conta dos recebimentos dos recursos para liquidação.

20. Despesas financeiras

	31/07/2020	31/12/2019
Juros financeiros internos (1)	80.085	286.675
Multas sobre obrigações (1)	13.125	21.000
Parcelamento RTSAPORTUS (2)	45.079	1.571.339
	138.289	1.859.014

(1) Valor referente ao pagamento de juros sobre atualização dos impostos sobre a receita do POM e pagamento do Processo nº 50306.001027/15, junto a SRF; e

(2) O valor consignado na conta Parcelamento – PERT referente à atualização.

21. PORTUS – Plano de Pensão

21.1 Sucessão das obrigações relacionadas ao PORTUS:

A Companhia é uma das patrocinadoras do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, que trata de um plano de previdência complementar inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 19.780.005-29, tendo iniciado suas atividades em 01.04.1979. A adesão da CODOMAR, em liquidação, deu-se por meio do Convênio de Adesão nº 02, de 23.11.1979, atualizado através do contrato nº 69/2008. Desde 11.05.2010 não há mais possibilidade de adesão a esse plano de novos beneficiários.

Essa sociedade em liquidação requereu a retirada de patrocínio do PBP1 desde 29.03.2019. O PORTUS apresentou os valores dessa retirada com data-base de 31.03.2019, contudo a legislação estabelece a necessidade de protocolo dessa retirada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC com uma data-base atualizada em até 180 (cento e o

Prefeito Edivaldo entrega Mercado do Anil

O mercado é o segundo a ser entregue pelo gestor municipal de um pacote de dez que estão sendo reconstruídos por meio do programa São Luís em Obras na maior intervenção de mercados da história da capital; há menos de 15 dias o prefeito entregou o Mercado do Coroadinho

O prefeito Edivaldo Holanda Junior entregou, nesta quinta-feira (13), as obras de ampliação do Mercado do Anil. Com os serviços, o equipamento ganhou uma praça de alimentação e novos boxes, o que vai garantir mais conforto para os consumidores e mais dignidade para quem trabalha no local. A entrega faz parte de um pacote de obras estruturantes que está sendo executado em mercados da cidade por meio do programa São Luís em Obras. Há menos de 15 dias, foi inaugurado o novo mercado do Coroadinho, após ser totalmente reconstruído. Seguem em obras em ritmo acelerado com previsão de entrega ainda para este semestre os mercados do São Francisco, Monte Castelo, Bom Jesus, Santo Antônio, Santa Cruz, Vila Bacanga, Cohab e Tulhas (na Praia Grande).

“Na nossa primeira gestão tivemos a oportunidade de avançar na reforma da primeira etapa do mercado do Anil e agora estamos inaugurando a ampliação, que era uma reivindicação dos feirantes e da população. Esta é mais uma entrega do programa São

Lúis em Obras por meio do qual estamos fazendo obras estruturantes em dez mercados da cidade. Já entregamos o Mercado do Coroadinho e agora vamos seguir avançando nas demais obras. É a maior intervenção na área de mercados da história da cidade, garantindo dignidade aos feirantes e qualidade aos consumidores”, disse o prefeito Edivaldo.

Acompanharam o prefeito Edivaldo durante a entrega do mercado a primeira-dama, Camila Holanda; o vice-prefeito, Julio Pinheiro; os secretários municipais de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Emerson Macêdo; de Obras e Serviços Públicos, Antonio Araújo; Turismo, Socorro Araújo; Relações Parlamentares, Nonato Chocolate; o deputado federal, Márcio Jerry; os vereadores Ivaldo Rodrigues, Marcelo Poeta, Fátima Araújo, Chico Carvalho, Pavão Filho, Paulo Victor, Joãozinho Freitas e Osvaldo Muller.

O vice-prefeito, Julio Pinheiro, destacou que a gestão do prefeito Edivaldo segue com obras por toda a cidade. “Somente mercados serão dez entregues totalmente novos. É um marco muito importante para nossa cidade.

E com o programa São Luís em Obras serão entregues muitos outros investimentos em toda a cidade, transformando a vida da população”, disse.

O deputado federal Márcio Jerry também destacou a importância das intervenções que a gestão do prefeito Edivaldo está fazendo nos mercados de São Luís. “O mercado do Anil era uma obra muito esperada e é mais uma prova do trabalho, esforço e determinação com que o prefeito Edivaldo está gerindo nossa capital em um momento de crise, fazendo um grande volume de investimentos”, afirmou.

AMPLIAÇÃO

Para a ampliação do mercado uma nova ala foi construída, com pilares de concreto armado, estruturas metálicas de sustentação do telhado e cobertura feita de material termoacústico, isto é, diferentemente das telhas tradicionais, feitas de metal, este material abafa o barulho da chuva e rebate a luz solar intensa, amenizando a temperatura interna. O mercado ganhou também praça de alimentação em uma área coberta de 270 metros quadrados.

Chronus Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000681/O S-MA

Rosivam Pereira Diniz
Contadora CRC-PE-014050/O-4 S-MA

Marcelo Cardona Sobral
Contador CRC-PE-025908/O-8 S-MA

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO BALANÇO DE ENCERRAMENTO DE 31 DE JULHO DE 2020

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, em liquidação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reunidos em seção, via videoconferência, para análise e aprovação das Demonstrações Contábeis da CODOMAR, em liquidação, relativas aos valores consolidados em 31 de julho de 2020, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas ao Balanço, assim como do Relatório de Administração da análise precedida, bem como do acompanhamento mensal efetuado ao longo de janeiro a julho de 2020, e considerando o Parecer de Auditores Independentes, emitido pela empresa CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 09.631.256/0001-71, datado de 06 de agosto de 2020, os membros do Conselho Fiscal entendem que as Demonstrações Contábeis citadas estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para apreciação dos acionistas, **destacando o seguinte:** a) A companhia entrou em liquidação em Janeiro de 2018, sendo as contas ora analisadas referentes ao período de **1º de janeiro a 31 de julho de 2020**, correspondentes ao quinto período de prorrogação – **14 de julho de 2020 a 12 de setembro de 2020** - dos prazos previstos para a Liquidação; b) O Conselho Fiscal chama atenção para a Nota Explicativa de número 21 – PORTUS – Plano de Pensão - O Conselho Fiscal chama a atenção sobre a possibilidade de alteração substancial dos valores apresentados na Nota Explicativa 21, concordando com os apontamentos apresentados no Relatório de Auditoria Externa, em função de ações judiciais ajuizadas de longa data. c) Em referência aos valores provisionados e baixados por decadência, o Conselho Fiscal verificou que consta do Relatório do Auditor Independente que quando se reporta a Nota Explicativa N° 12 em seu item de número 4 do Balanço Patrimonial a existência de Provisão para o pagamento de impostos apontados pela empresa ASSEM – Sociedade Individual de Advocacia (Contrato n° 004/2020), em seu Parecer Jurídico n° 070.001, no qual está registrado os valores cuja decadência ocorreu em 31 de dezembro de 2019 e aqueles que ocorrerão em 31 de dezembro de 2020, sendo que esta ação não deve ser desconsiderada quanto à hipótese de sua não decadência. d) O Conselho Fiscal chama a atenção, também, para a Nota Explicativa N° 3 – Caixa e equivalente de caixa, que informa em seu item de número 1, fato que também é apontado no Relatório dos Auditores Independentes, que o saldo da conta corrente e aplicação financeiras, foi reclassificado para conta de outros créditos, devido a ocorrência de bloqueio judicial, em 29 de julho de 2020, conforme processo judicial n° 0010454-89.1998.8.04.0012 da 7ª Vara Cível de Manaus do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Em função da CODOMAR, em liquidação, não ser parte nessa fase do processo, foi interposto embargos de terceiros que recebeu a seguinte numeração no TJ/AM: 0697209-31.2020.8.04.0001, requerendo a suspensão do referido bloqueio da conta corrente da CODOMAR, em liquidação. Esta atenção se deve ao fato de não se ter precisão quanto à reversão do processo e em não ocorrendo, quais os impactos que poderá provocar sobre a ação de encerramento da empresa. e) Permanece a figura de

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR – EM LIQUIDAÇÃO

um Balanço Marginal por recomendação dos órgãos de acompanhamento do processo de liquidação da empresa, tendo este balanço somente finalidade financeira, registrando de maneira formal a execução das obrigações financeiras indispensáveis até a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária- AGE, prevista para o dia 09 de setembro de 2020, que homologará o encerramento da empresa. Este documento terá parecer do conselho fiscal quanto ao aspecto de aplicação dos recursos.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2020.

EULER JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 327.345.306-00

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
CPF: 004.111.231-81

FERNANDO ALMEIDA BARBALHO
CPF: 872.465.624-00

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL
CNPJ/ME Nº 33.127.002/0001-03
NIRE 2130000173-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Conforme prerrogativa prevista no parágrafo 2º do artigo 121, Lei 6.404/76, incluído pela Medida Provisória 931 de 30 de março de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (“IN DREI 79”), a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Navegação Norsul (“Companhia”), foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, no dia 15 de julho de 2020, às 12:30 horas. **2. MESA:** Presidente o Sr. José Manuel Oliveira Carregal, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e Secretário o Sr. Daniel Falcão de Paula Soares. **3. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de publicação de edital de convocação nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2020 no “Diário Oficial do Estado do Maranhão” e no jornal de grande circulação “O Imparcial”. O acionista Sr. Hugo de Pedro Figueiredo foi devidamente convocado pela Companhia no dia 06 de julho de 2020, para comparecimento a esta assembleia geral. **4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 96,666% do capital social, mediante atuação remota e registro por meio de plataforma digital, nos termos do parágrafo único do art. 5º c/c § 2º do art. 10 da IN DREI 79. Presentes, também, o Sr. Vinicius Barros e Sra. Maria Carvalho, ambos representantes da empresa de auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S/S; o Sr. Angelo Baronecini, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Rodrigo Cuesta, Diretor Financeiro da Companhia, os Srs. Samuel Oliveira e Julio Lopes, ambos da área de suporte de TI da Companhia e a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, Presidente do Conselho Fiscal. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Proposta da administração sobre a constituição da Reserva Legal; (iii) Exame do Orçamento de Capital apresentado pela administração da Companhia; (iv) Destinação do montante acumulado em 31/12/2019, da Reserva para Investimentos; (v) Distribuição de dividendos, incluindo a parcela de juros sobre capital próprio; (vi) Destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2019; e (vii) Fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2020.

6. DELIBERAÇÕES: 6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, a lavratura da ata em forma de sumário, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, as contas da administração, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme balanço patrimonial que foi disponibilizado na sede da Companhia e na plataforma digital e publicado no jornal “O Imparcial” e no “Diário Oficial do Estado do Maranhão” no dia 23 de abril de 2020, e ainda o parecer dos auditores independentes da Companhia e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais ficam arquivados na Companhia. 6.3. Aprovar, pela unanimidade de votos dos presentes, a proposta de destinação de parte do resultado do exercício, no valor de R\$ 5.578.486,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para constituição de Reserva Legal. 6.4. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de Orçamento de Capital. 6.5. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a capitalização conforme proposta do Orçamento de capital no valor de R\$ 11.925.152,14 (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 454.100.434,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 466.025.587,13 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos) com a emissão de 3.733.727 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 3,1939 por ação. 6.6. Em razão da capitalização acima referida, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social é de R\$ 466.025.587,13 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos) dividido em 366.678.292 (trezentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” 6.7. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a manutenção do valor remanescente de R\$ 74.645.116,68 (setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), na conta de Reserva para Investimentos, na forma proposta no Orçamento de Capital, tendo em vista que a Companhia pretende realizar investimentos, previstos no Orçamento de Capital, em valor superior ao valor ar mantido na Reserva para Investimentos, ressalvando-se que esta destinação deve ocorrer antes da destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 de que trata o item 6.9 abaixo. Dessa forma, o montante acumulado na Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2019 passa a ser R\$122.395.409,49 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos). 6.8. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, a distribuição de juros sobre capital próprio no valor líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais) e de dividendos no valor de R\$ 2.697.810,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 26.497.810,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), os quais são imputados ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do estatuto social da Companhia. 6.9. Tendo em vista o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 159.314.355,61 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), aprovar, por maioria de votos dos presentes, a proposta de que, após a dedução do AFRMM reconhecido no resultado no valor de R\$ 47.744.625,13 (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), a apropriação da Reserva Legal no valor de R\$ 5.578.486,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e a distribuição dos juros sobre capital próprio e dividendos no valor líquido total de R\$ 26.497.810,99 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 23.800.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos mil reais) a título de juros sobre capital próprio líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte e R\$ 2.697.810,99 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos), a título de dividendos; o saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2019 no montante de R\$ 75.293.432,97 (setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), seja destinado a Reserva para Investimentos, na forma da proposta do Orçamento de Capital acima referido. 6.10. Aprovar, pela unanimidade de votos dos presentes, registrada a abstenção dos acionistas Sr. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adeline Jost de Figueiredo a fixação da remuneração anual e global da Administração para o ano calendário de 2020 no valor de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), observando o limite da parcela de remuneração variável que vier a ser aprovada para a Administração da Companhia a ser distribuída pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, II, do Estatuto Social da Companhia. 6.11. Instalar o Conselho Fiscal, a pedido dos acionistas Sr. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adeline Jost de Figueiredo, conforme solicitação apresentada à Companhia, e aprovar a eleição dos seguintes membros para a composição do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária: (i) eleitos pela assembleia geral a Sra. **Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.105, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 103.853.087-36, para o cargo de Conselho Fiscal efetiva e Sra. **Laila Helye Vieira**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 146.421, e no CPF/ME sob o nº 103.853.087-36, para o cargo de suplente; e o Sr. **Leonardo Szczerb**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 130217664, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.807.217-81, para o cargo de Conselho Fiscal efetivo e a Sra. **Maria Clara Alves de Assis**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 054795893, emitida pelo IFRJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 690.805.857-34, para o cargo de suplente, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 3903, Botafogo; e (ii) eleitos pelos acionistas minoritários Srs. Hugo Pedro de Figueiredo e Suzana Adeline Jost de Figueiredo, nos termos do art. 161, § 4º, “a”, da Lei nº 6.404/76, o Sr. **Guillermo Oscar Braunbeck**, argentino, professor, solteiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº W493152-V e inscrito no CPF/ME sob o nº 106.627.498-39, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, nº 977, apto. 11, Vila Buarque, CEP 01223-001, para o cargo de Conselho Fiscal efetivo e o Sr. **Hélio Sebastião de Lemos**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 042.604-O-8, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 046.769.717-53, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio na Avenida Maracaná nº 480, apartamento 403, para o cargo de suplente. Os conselheiros fiscais ora eleitos declaram, em seus respectivos termos de posse (que ficam arquivados na sede da Companhia), que não se encontram impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Após a eleição dos Conselheiros Fiscais, o acionista Lorentzen Empreendimentos S.A. manifestou-se no sentido de que o Conselho Fiscal aprove, em reunião do Conselho Fiscal, a eleição do respectivo presidente. Os membros do Conselho Fiscal farão jus ao recebimento de remuneração correspondente ao mínimo estabelecido no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76. **7. EFEITOS:** Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º da IN DREI 79. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente e o Secretário deram por encerrada a assembleia, agradecendo a presença de todos e mandando lavrar a presente ata, que foi lida e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. O Secretário certifica ainda, para o atendimento do art. 10, III da IN DREI 79, que foram atendidos todos os requisitos para a realização da presente ata, e consolida a lista dos presentes à assembleia conforme abaixo. Ficam arquivadas na sede da Companhia as manifestações e votos dissidentes apresentados pelos acionistas, os quais foram recebidos pela mesa desta Assembleia Geral Ordinária. **PRESENTES:** Mesa: Presidente – José Manuel Oliveira Carregal; Secretário – Daniel Falcão de Paula Soares. **Acionistas:** Lorentzen Empreendimentos S.A. (por procuração); Suzana Adeline Jost de Figueiredo (por procuração); e Hugo Pedro de Figueiredo (por procuração). **Representante dos Auditores Independentes:** Vinicius Barros e Maria Carvalho. **Representantes da Companhia:** Angelo Baronecini (Diretor Presidente); Rodrigo Pires Cuesta (Diretor da Companhia); Samuel Oliveira (área de suporte de TI) e Julio Lopes (área de suporte de TI). **Representante do Conselho Fiscal:** Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez. São Luís, 15 de julho de 2020. José Manuel Oliveira Carregal, Presidente. Daniel Falcão de Paula Soares, Secretário. 2020.07.15 - Norsul - AGO 2020 - Exercício 2019 v.2020.07.15.docx Código do documento 02f2b810-619f-4655-8907-2ef4fa640e06. Eventos do documento 15 Jul 2020, 16:41:22 Documento número 02f2b810-619f-4655-8907-2ef4fa640e06 criado por SAMUEL MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA (Conta 40a62e69-445e-4e4b-bddd-b188a342d279). Email :samuel.oliveira@norsul.com. - DATE_ATOM: 2020-07-15T16:41:22-03:00 15 Jul 2020, 16:42:24 Lista de assinatura iniciada por SAMUEL MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA (Conta 40a62e69-445e-4e4b-bddd-b188a342d279). Email: samuel.oliveira@norsul.com. - DATE_ATOM: 2020-07-15T16:42:24-03:00 15 Jul 2020, 16:59:36 DANIEL FALCÃO DE PAULA SOARES Assinou - Email: dfp@bmalaw.com.br - IP: 201.17.100.16 (c9116410.virtua.com.br porta: 2846) - Documento de identificação informado: 109.009.827-80 - DATE_ATOM: 2020-07-15T16:59:36-03:00 15 Jul 2020, 17:00:50 JOSE MANUEL OLIVEIRA CARREGAL Assinou (Conta 756697be-3530-4af8-8443-a7e819c58e26) - Email: carregal@lorinvest.com.br - IP: 191.212.235.208 (191-212-235-208.user3p.veloxzone.com.br porta:51088) - Geolocalização: -22.772854941355916 - 41.92099612682025 - Documento de identificação informado: 010.774.337-00 DATE_ATOM:2020-07-15T17:00:50-03:00.Hash do documento original (SHA256):cc5b0cc71015eb60116fe8f44bcecb270ce85826bb8c3ebcc1b637e072e91714.SHA 512):bd83e36cad cee3d9fde2283b3faabf47fce17449043d8b7b0a54ae576f9e84599e0defff90b9bdf1c87dd22eba 40778e1dbdfcc68fbd8af89236dbfbca2211 Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign. Certificado o registro em: 10/08/2020 15:00 sob nº 20200554450. Protocolo: 200554450 de 10/08/2020 14:31. Código de verificação: 12003521940. Nire: 21300001735. Companhia de Navegação Norsul. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária-Geral. São Luís, 10/08/2020.

São Luís, sexta-feira, 14 de agosto de 2020

THE BEST 2019/20

Fifa entregará prêmio de melhor do mundo

Apesar de temporada incomum, entidade opta por manter a premiação para homens e mulheres, ainda sem data confirmada. Bola de Ouro da France Football foi cancelado

Os candidatos a melhor jogador do mundo na atual temporada podem ficar tranquilos: a Fifa entregará o prêmio The Best relativo a 2019/20. A entidade optou por manter a premiação anual, apesar da temporada incomum, com longa paralisação e competições interrompidas por conta da pandemia do novo coronavírus. Ainda não há data nem formato definidos para o evento. A premiação contemplará o futebol masculino e feminino.

A organização já tinha a intenção de manter a premiação normalmente, embora não houvesse confirmação ou mesmo planos sobre como se daria a entrega. Agora, o martelo está batido: o troféu The Best será entregue. Apenas o conceito do evento virtual ainda será definido pela Fifa, assim como a data da premiação – ela vinha ocorrendo em setembro, nos últimos anos.

Desta forma, o The Best será o único grande prêmio individual a ser concedido em 2019/20, uma vez que a Bola de Ouro, outro tradicional troféu, da revista France Football, optou pelo cancelamento neste ano. Os diretores da premiação indicaram que “um ano tão único não poderia ser tratado como um ano comum”.

É certo, porém, que a pandemia da Covid-19 e as novas demandas de isolamento social em todo o mundo impedirá a tradicional noite de gala da Fifa, na qual os grandes astros do futebol mundial se reuniam uma vez por ano.

Na cerimônia também eram entregues o Prêmio Puskás, de gol mais bo-



O PRÊMIO THE BEST TEM MESSI COMO ATUAL VENCEDOR NA EDIÇÃO 2018/2019

nito da temporada, e troféus individuais, com a divulgação da seleção do ano elaborada pela FifPro.

A notícia serve como combustível para alguns craques que seguem na disputa da Super Champions em Lisboa. Nomes como Neymar, Messi, Lewandowski e Kevin De Bruyne são cotados como candidatos à premiação individual, e a conquista do título europeu poderia ter peso fundamental para sacramentar um deles como

vencedor do The Best.

O brasileiro já garantiu vaga na semifinal com o PSG, após vitória de virada sobre a Atalanta, na última quarta-feira. O Barcelona de Messi e o Bayern de Lewandowski se enfrentarão na próxima sexta, valendo um lugar na próxima fase. E o Manchester City de De Bruyne precisa superar o Lyon, no sábado, para ir às semifinais – e pegar justamente o vencedor de Barça x Bayern.

SAMPAIO

Condé ganha reforços para enfrentar a Chape



ROBSON TREINA PARA E FICA À DISPOSIÇÃO PARA O JOGO

Com a proximidade do confronto do Sampaio Corrêa com a Chapecoense, próximo domingo (16), às 11h, na Arena Condá, o técnico Léo Condé ganha mais duas opções para reforçar a equipe para o duelo.

A diretoria do Sampaio Corrêa correu contra o tempo e registrou dois atletas que estão aptos a entrar em campo no confronto no Sul do país: o meia-atacante Robson Duarte, ex-Paraná, e Gabriel Sarney, atacante que pertence ao Sampaio, mas estava no Figueirense-SC.

O grupo tricolor se reapresentou na manhã da última quarta-feira (12) para e deu prosseguimento aos trabalhos para encarar a Chape.

O técnico Léo Condé falou em intensificar os trabalhos de finalização para converter as oportunidades criadas em gols. “Mais uma vez, criamos muito, mas pecamos na hora de definir as jogadas. É um resultado para lamentar, mas precisamos trabalhar muito para caprichar na hora das finalizações”, declarou o treinador boliviano.

A Bolívia Querida treinou ontem, quinta-feira (13), no Estádio Castelão, e fecha a preparação na manhã de hoje com atividade para definir a equipe que viaja à tarde para Chapecó. (S.D)

RUMO A GRÉCIA

Rafinha pode deixar o Flamengo

ALEXANDRE VIDAL/FLAMENGO



RAFINHA TEM CONTRATO COM O FLAMENGO ATÉ JUNHO DE 2021, MAS PODE SAIR DO CLUBE

A história de Rafinha no Flamengo pode acabar em breve. O jogador está inclinado a aceitar uma proposta que recebeu do Olympiacos, da Grécia. O ala se reuniu com a diretoria rubro-negra, junto com Lincoln, empresário que intermediou sua vinda para o clube brasileiro, para debater a possível saída. O Flamengo ainda tenta reverter a situação.

o contrato com o Flamengo, há uma cláusula que permite que Rafinha seja liberado de graça para clubes do exterior. Ele tem vínculo até junho de 2021. O vice-presidente de futebol Marcos Braz concederá entrevista coletiva hoje, sexta-feira, e a expectativa é de que fale sobre o assunto.

Rafinha ficou no banco na derrota do

Flamengo para o Atlético-GO, na última quarta-feira (12), em Goiânia. Ele ainda não está completamente recuperado de uma lesão no tornozelo esquerdo e ainda sente dores no local – junto com a negociação, isso pesou na decisão de não escalá-lo de início. Ainda assim, o jogador entrou no segundo tempo.

Pendente de uma decisão, ainda não se sabe se Rafinha viajará com o elenco para Curitiba, onde o Flamengo enfrenta o Coritiba amanhã, sábado (15), pela terceira rodada Campeonato Brasileiro.

A questão financeira é um fator importante na questão, mas o jogador também está incomodado com a situação da pandemia de coronavírus no Brasil.

SÉRIE C

Cavalo contrata “combo” de atletas

VAGNER GRIOGORIO / IMPERATRIZ



IMPERATRIZ TEM 14 CASOS DO CORONAVÍRUS DE ACORDO COM ÚLTIMO PROCESSO DE TESTAGEM

SAULO DUAILIBE

Após ter 14 atletas testados positivos para a Covid-19, o Imperatriz, que agora é gerido pela empresa JB Sports Eventos contratou sete atletas que já foram registrados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF.

Os jogadores já estão aptos e à disposição do técnico Luís dos Reis para jogar pelo Cavalo de Aço pela Série C do Campeonato Brasileiro, no próximo sábado (15), às 17h, no Estádio Frei Epifânio d'Abadia, contra a Jacuipense-BA.

O Colorado tinha pedido mais um adiamento por conta dos atletas que tinham testado positivo, mas a CBF não atendeu e manteve a partida. O primeiro jogo do Cavalo de Aço, contra o Treze-PB, foi adiado.

A CBF ainda não marcou a data.

Os reforços são:

- Uoston Pires Gama – Goleiro Ex-Sobradinho (DF)
- Carlos de Moraes Theodoro Junior – Volante Ex-Sobradinho (DF)
- Felipe Oliveira Marcelino – Zagueiro Ex-Sobradinho (DF)
- Luiz Felipe Erthal – Zagueiro/Volante Ex-Sobradinho (DF)
- Xandão – Zagueiro Ex-Barretos – Série A3 Paulista
- Bruno Smith Nogueira Camargo – Meia Ex-Vila Nova (MG)
- Ex-Barretos – Série A3 Paulista
- Vinicius Ribeiro Machado – Meia Ex-Goiânia (GO)

LIVE TEATRAL

Os 111 anos do crime da
"Tragédia da Piedade"

Produção do espetáculo "Redenção", sobre o julgamento de Dilermando de Assis pela morte de Euclides da Cunha, promove live para lembrar data que entrou para história

Neste sábado, 15 de agosto, se completam 111 anos do falecimento do escritor Euclides da Cunha, autor de "Os Sertões", morto pelo militar Dilermando de Assis no episódio conhecido como a "Tragédia da Piedade". Para lembrar a data, a produção do espetáculo "Redenção", de Miriam Halfim, que promove uma releitura do julgamento de Dilermando e que estrearia 15 dias antes do início da pandemia do novo coronavírus, realiza uma live pela plataforma Zoom, às 19h, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/8862612289?pwd=RkV4dktFdkZETmcwNi9RNlUxPWwRXQT09>, sendo o ID da reunião: 886 261 2289 e a senha de acesso: 839374.

Na ocasião, serão mostrados trechos do espetáculo e também haverá a participação do advogado criminalista José Guilherme Costa de Almeida, patrocinador da peça. O espetáculo, que deverá estrear no antigo Tribunal do Júri, no Palácio da Justiça, no centro do Rio, que pela 1ª vez receberá uma peça, será dirigido por Ary Coslov, com Jalusa Barcellos como a juíza que conduz o julgamento, Sérgio Fonta como Euclides da Cunha e Giuseppe Oristanio na pele de Dilermando de Assis.

Para o diretor Ary Coslov, "trata-se de uma história altamente dramática, envolvendo adultério, machismo, crimes e um dos maiores escritores brasileiros. Uma história que deve ser contada. Foi o que a Miriam Halfim fez em "Redenção", mostrando Euclides



ESPECTÁCULO DE MIRIAM HALFIM SERÁ TRANSMITIDO PELA PLATARFORMA ZOOM

des da Cunha e Dilermando de Assis envolvidos num confronto acirrado que caminha para um final inusitado".

Sobre Euclides da Cunha

Nascido em Cantagalo, Euclides da Cunha estudou na Escola Politécnica e na Escola Militar da Praia Vermelha, tornando-se brevemente um militar. Ingressou no jornal A Província de S. Paulo — hoje O Estado de S. Paulo — enquanto recebia título de bacharel e primeiro-tenente. Em 1897, tornou-se jornalista correspondente de guerra e cobriu alguns dos principais acontecimentos da Guerra de Canudos, conflito dos sertanejos da Bahia liderados pelo religioso Antônio Conselheiro contra o Exército Brasileiro. Os escritos de sua experiência em Canudos renderam-lhe a publicação de Os Sertões, considerado uma obra notável

do movimento pré-modernista que, além de narrar a guerra, relata a vida e sociedade de um povo negligenciado e esquecido pela metrópole.

Reconhecido por seu trabalho, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras em 1903. Viajou para a região norte do Brasil em uma campanha de demarcação de suas fronteiras, a qual chefiou. Lá, escreveu obras de denúncia e, ao voltar para o Rio de Janeiro, trabalhou no gabinete do Barão de Rio Branco. Seu casamento com Ana Emília Ribeiro foi marcado pela infidelidade de sua esposa, que teve dois filhos fora do casamento, frutos de seu caso extraconjugal com o militar Dilermando de Assis. Ao saber do caso, Euclides tentou assassinar o amante de sua esposa, contudo foi morto por este em 15 de agosto de 1909, no que ficou conhecido como "Tragédia da Piedade".

LITERATURA

Editoria lança clássico de Martin Luther King



LUTHER KING LUTOU PELA IGUALDADE RACIAL NOS EUA

"É importante entender a história que está sendo feita hoje, porque ainda há mais por vir, porque a sociedade americana está perplexa com o espetáculo do negro em revolta, porque as dimensões são vastas e as implicações profundas." Não, essas palavras não foram destaque nas mídias nos últimos meses. Esse é um trecho proferido por Martin Luther King em 1964... e demonstram o quanto a questão racial é um debate atual, e que ainda segue a passos lentos. E é por isso que não podemos mais esperar... A Faro Editorial lança este mês o clássico de Martin Luther King, um dos mais importantes nomes na luta pela igualdade racial no mundo, e que se fez ressoar em todo o planeta. Trata-se de importante documento para entender as raízes do racismo e seus efeitos nas sociedades

O atentado no Alabama e a Klu Klux Klan

A urgência desse debate foi desencadeada após um ataque cometido por membros da Ku Klux Klan na cidade de Birmingham, no Alabama — na época, um dos estados mais racistas da América. Na noite de 15 de setembro de 1963, bombas explodiram uma igreja batista, matando quatro meninas e gerando a revolta da população, que foi cruelmente reprimida pela polícia. Naquela noite, mais dois homens negros foram mortos, um pela polícia e outro por membros da Ku Klux Klan.

O templo também era usado por Martin Luther King para se reunir com lideranças da comunidade, e este atentado foi o marco para o início da luta a favor dos Direitos Civis dos negros nos Estados Unidos. Neste livro, o vencedor do Prêmio Nobel da Paz narra esses eventos, traçando a história da luta contra o racismo nos últimos três séculos, e olhando para o futuro, avaliando o trabalho que precisava ser feito para a igualdade de direitos e oportunidades aos negros e a seus descendentes.

FOTOGRAFIA

A escolha do profissional certo para um ensaio fotográfico



MONTAGNINI RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL PARA CRIAR MOMENTOS QUE SERÃO PARTE DO SEU LEGADO

THERESA KLEIN

Hoje com a popularização das câmeras digitais, tanto as que estão presentes em celulares e tablets, como as câmeras profissionais e semi-profissionais, que se tornaram mais acessíveis ao público, muitas pessoas resolveram se aventurar no maravilhoso mundo da fotografia, tanto de forma amadora como investindo em uma carreira neste segmento. Contudo, apesar de hoje praticamente qualquer pessoa conseguir ter um equipamento de qualidade, isto não significa que os resultados obtidos serão os melhores. A fotógrafa multipremiada Roberta Montagnini ressalta que a fotografia é parte do legado de uma pessoa e, por isso, é preciso tomar uma decisão

coerente, na hora de escolher o profissional que irá realizar a sua sessão fotográfica: "não se trata apenas da câmera, do equipamento, da tecnologia, mas principalmente do profissional por trás do equipamento. Todo mundo merece existir em retratos, pois eles irão contar a sua história para futuras gerações. E como você quer que essa história seja contada? Pense no seu legado", ressaltou.

A importância de ter um retrato

Para Roberta Montagnini, o registro fotográfico é muito mais do que apenas ter imagens em que seja identificável o seu rosto ou postar fotos nas redes sociais, recebendo likes. A profissional ressalta a importância de ter um retrato: "Daqui há 5 anos você irá

se arrepender de não ter feito um ensaio fotográfico. Daqui a 10 anos ainda mais. Não me refiro a pegar o seu celular e fazer uma selfie, mas um trabalho profissional, que seja capaz de eternizar o seu melhor, seja o ápice da sua juventude ou os melhores momentos da sua vida, em qualquer uma das fases em que se encontre."

A fotógrafa aponta que os retratos são mais do que legados da sua existência, mas verdadeiras relíquias: "Isso porque fotografias são heranças pra nossas futuras gerações. Quando alguém da família ou ente querido morre, nós sempre corremos pra ver retratos e lembrar da pessoa. Por isso também a importância de estar bonito e se sentir bonito em fotos, de deixar registrado o seu melhor."

"NOSSO SOM"

A Festa da Música no Maranhão lança projeto



TIAGO MACI É O ESTREANTE DO QUADRO "NOSSO SOM"

A festa que celebra a diversidade e o legado da música no Maranhão por meio do "Prêmio Papete", lança o quadro "Nosso Som", nesta sexta (14), às 18h, no Instagram e no canal do YouTube da FMM. A ideia é conectar o público a uma janela musical, e contribuir para a divulgação de novos trabalhos e artistas que seguem produzindo e resistindo, mesmo em tempos de pandemia. Toda sexta será apresentado um trabalho diferente e autoral, na categoria videoclipe/single. O cantor e compositor Tiago Maci é o estreante do quadro.

O artista está lançando o álbum "Amor Delivery, Vol. 01", um novo marco em sua carreira. Com produção de Adnon Soares da Casa Loca Studio, o álbum será dividido em dois volumes. O primeiro volume traz nove faixas, entre inéditas e composições que marcaram a carreira do artista, bem como interpretações de compositores parceiros locais e nacionais, a exemplo de Zeca Baleiro, que divide autoria na faixa "Beijo à Queima-Roupa", música que rendeu a produção de um videoclipe. Os interessados devem enviar o seu material pelo direct do Instagram @festadamusicama, ou no e-mail: contato@festadamusicama.com.br